



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS  
GEOLOGIA

## **DIMENSÃO 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**

### **HISTÓRICO DA UFPA**

A Universidade Federal do Pará (UFPA) é uma Instituição de Ensino Superior (IES) vinculada ao MEC, tendo como mantenedora a própria UFPA. Possui autonomia didático-científica, disciplinar, administrativa, de gestão financeira e patrimonial e foi criada com a Lei nº 3.191, de 02/07/1957. Seu primeiro Estatuto foi aprovado pelo Decreto nº 42.427, de 12/10/1957. Teve inicialmente como núcleo as Faculdades de Medicina e Cirurgia, Direito, Farmácia, Engenharia, Odontologia, Filosofia, Ciências e Letras, Ciências Econômicas, Contábeis e Atuariais. A UFPA tem como missão, produzir, socializar e transformar o conhecimento na Amazônia para a formação de cidadãos capazes de promover a construção de uma sociedade sustentável, e a visão de "ser referência nacional e internacional como universidade multicampi integrada à sociedade e centro de excelência na produção acadêmica, científica, tecnológica e cultural". Sua atuação se dá em 12 municípios (Belém, Abaetetuba, Altamira, Ananindeua, Bragança, Breves, Cametá, Capanema, Castanhal, Salinópolis, Soure e Tucuruí) que formam o Multicampi; possui 16 Institutos, 9 Núcleos, 1 Escola de Aplicação, 1 Escola de Música, 1 Escola de Teatro e Dança, 1 Hospital Veterinário, 2 Hospitais Universitários e 2 Clínicas situados na cidade de Belém. Tem 1 Sistema de Incubadora de Empresa em parceria com a Fundação de Amparo e Desenvolvimento a Pesquisa (FADESP), 1 Centro de Capacitação para treinamento de servidores (CAPACIT) com capacidade para 200 pessoas, 1 Museu, 1 Sistema de Bibliotecas composto por 36 Bibliotecas Universitárias e 3 Postos de Atendimento de Informação, coordenado tecnicamente pela Biblioteca Central, com 4.874 m<sup>2</sup>. A maioria delas está localizada no Campus Belém, e as demais se distribuem nos Campi. De acordo com o Documento UFPA em números 2023, ano base 2022, a UFPA oferece, na forma

presencial e na Educação a Distância (EAD), 584 cursos de Graduação, 35 cursos de Especialização e 102 cursos de Pós-graduação stricto sensu, sendo 65 de Mestrado Acadêmico, 47 de Doutorado, 31 de Mestrado Profissional e 1 de Doutorado. Atualmente, compõem sua comunidade universitária 2.523 professores, incluindo efetivos do Ensino Superior, efetivos da Educação Básica e Ensino Profissional, substitutos e visitantes, sendo 2.117 doutores/pós-doutores, 341 mestres, 43 especialistas e 22 graduados; 2.458 servidores Técnico-administrativos e 64.829 alunos matriculados, assim distribuídos: 10.607 alunos de cursos de Pós-graduação, sendo 7.295 de cursos de Pós-graduação stricto sensu; 54.222 alunos matriculados nos cursos de Graduação, sendo 34.097 na capital do Estado. Na área das Geociências, o conhecimento do meio físico e dos processos naturais que ocorrem em nosso planeta, vem ganhando espaços de discussões, uma vez que é fundamental para o desenvolvimento humano e sua sustentabilidade. Esse cenário delinea um perfil multidisciplinar dos profissionais com habilitações para interfaces com diversas áreas da ciência e das tecnologias que deve ser estimulada nos cursos de graduação. Neste contexto, o presente Projeto Pedagógico define, caracteriza e detalha a estrutura curricular do Curso de Graduação em Geologia da UFPA, considerando a Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nomeada Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) que, por sua vez, possibilita a flexibilização das estruturas curriculares e a diversificação dos perfis acadêmicos. A estrutura do Curso apoia-se fundamentalmente nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Geologia e Engenharia Geológica, aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) em 02/01/2013 e homologadas pelo Ministro da Educação no dia 01/07/2014, com destaque para as seguintes orientações: duração do Curso em 5 anos, com carga horária mínima de 3.600 horas, das quais 20% (720h) devem ser destinadas às atividades de Ensino de Campo e ao Estágio Supervisionado obrigatório, com carga mínima de 120h. O Curso de Graduação em Geologia, oferecido pela Faculdade de Geologia (FAGEO) do Instituto de Geociências (IG) da UFPA, foi criado pela Resolução nº.11, de 23/12/1963 e iniciou suas atividades em 01/03/1964, sendo reconhecido pelo Decreto Presidencial nº.70.997, de 17/08/1972, publicado no Diário Oficial da União (DOU) na mesma data. Atualmente, o Curso está regido pela Resolução nº.3761/2008-CONSEPE, de 01/11/2008, com reestruturação curricular concluída em 2007. O Projeto Pedagógico do Curso de Geologia (PPC) da UFPA está alinhado com as políticas institucionais estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) que estabelece as diretrizes estratégicas para o desenvolvimento da UFPA entre os anos de 2016 e 2025. Essa articulação é observada em diversos aspectos. O PPC enfatiza a flexibilidade curricular e a formação contínua e dinâmica dos estudantes, com ênfase em uma educação que não se limita ao

desenvolvimento técnico, mas que também promove uma visão crítica e contextualizada da sociedade, aderindo ao compromisso da UFPA com a formação de cidadãos capacitados para lidar com os desafios sociais e ambientais da Amazônia. Esse compromisso reflete diretamente a missão institucional da UFPA de: produzir, socializar e transformar o conhecimento na Amazônia para a formação de cidadãos capazes de promover a construção de uma sociedade sustentável. Alinhado à missão da UFPA, o Curso de Geologia tem o objetivo de formar profissionais capacitados e comprometidos com o desenvolvimento sustentável, juntamente com a responsabilidade social, para atender às necessidades específicas da Amazônia, uma Região importante para o desenvolvimento mineral e econômico do Brasil. A integração entre ensino, pesquisa e extensão, que sustenta o PPC do curso de Geologia, também está em harmonia com as diretrizes do PDI. O envolvimento dos discentes em atividades de pesquisa e extensão não apenas fortalece sua formação técnica e científica, mas também contribui para a responsabilidade social colaborando para a construção de uma sociedade mais justa, uma prioridade estabelecida no PDI. A estrutura curricular e as atividades de pesquisa e extensão do Curso incentivam o desenvolvimento de pesquisas aplicadas às demandas locais para fortalecer a conexão entre a academia e a sociedade. A promoção da excelência acadêmica e da integração com a sociedade são metas do PDI contempladas no curso de Geologia através de uma educação que combina componentes curriculares básicos, específicos, complementares, bem como atividades de campo que desenvolvem habilidades práticas e sociais essenciais para a profissão de Geólogo. As atividades de extensão permitem aos estudantes ter contato, vivência e, conseqüentemente, se integrar melhor à sociedade para ter uma compreensão aprofundada de sua diversidade cultural, seus problemas, e de sua realidade socioeconômica. Isso garante que os graduandos estejam preparados para enfrentar os desafios profissionais e ajudar a promover propostas viáveis para o desenvolvimento regional sustentável. A atualização contínua dos conteúdos e metodologias de ensino-aprendizagem, enfatizada no PPC de Geologia, está de acordo com a política de desenvolvimento acadêmico do PDI, que reconhece a necessidade de adaptação permanente às novas descobertas científicas e tecnológicas. Essa sinergia entre o PPC e o PDI reforça a UFPA como uma instituição estratégica voltada para o desenvolvimento sustentável da Amazônia. O PDI da UFPA destaca a missão de produzir, socializar e transformar o conhecimento na Amazônia, formando cidadãos capazes de promover uma sociedade sustentável. Essa missão é refletida no PPC de Geologia, na formação de profissionais Geólogos com uma base teórica e prática para atuar em várias áreas de interesse público e social, como a mitigação de impactos ambientais e a gestão sustentável de recursos naturais. A valorização da pesquisa e inovação,

que são prioridades do PDI, são pilares do Curso de Geologia, onde a formação dos alunos tem destacado incentivo à pesquisa científica desde os primeiros anos de graduação, utilizando o cenário da Amazônia como um laboratório natural para o desenvolvimento de estudos geológicos para promover a inovação tecnológica e o avanço científico das geociências. Finalmente, a integração do Curso de Geologia com as políticas institucionais da UFPA reflete um compromisso com a educação de qualidade, aliada à sustentabilidade e ao desenvolvimento socioeconômico equilibrado da região Amazônica, em plena sintonia com os objetivos estratégicos do PDI.

## **JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO**

O conhecimento geológico foi utilizado pela sociedade desde o surgimento da humanidade, de maneira a prover as necessidades básicas em termos de recursos minerais, exploração de materiais energéticos, na construção de obras civis e na descoberta de novos bens minerais. A Terra é um planeta dinâmico, em constante transformações, onde as mudanças globais ocorrem constantemente, em diversas escalas temporais. Mais recentemente, o papel das Geociências é atender as demandas por soluções aos problemas ambientais, aplicados em áreas de risco, no planejamento urbano, no uso e ocupação do meio físico, nas avaliações de impacto ambiental e recuperação de áreas degradadas, na desertificação e nas mudanças globais. O âmbito da mineração se evidencia por ser um elo fundamental da cadeia produtiva brasileira para o desenvolvimento nacional. Praticamente toda a indústria de transformação utiliza minérios como matéria-prima, ou seja, os minerais são a base para a produção dos bens essenciais para o conforto, a saúde, a higiene, a moradia, a alimentação e a segurança dos cidadãos. A indústria mineral se destaca, ainda, por contribuir decisivamente para gerar superávits à balança comercial brasileira. O Estado do Pará se destaca no cenário nacional como um dos maiores produtores de minérios, sendo o primeiro colocado na produção de ferro, bauxita, cobre e caulim, além de ser grande produtor de manganês, níquel, calcário, ouro, gemas e outros minérios de uso na construção civil. Grande parte dessa produção constitui-se como produtos de exportação, o que contribui para o saldo positivo da balança comercial e no aumento do Produto Interno Bruto, além de inúmeras consequências positivas para a população e para o crescimento econômico estadual. Segundo o Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM), o Pará respondeu por aproximadamente 40% da produção mineral brasileira em 2023. Em particular, a produção de minério de ferro no Estado atingiu 200 milhões de toneladas em 2023, representando um aumento de 15% em relação ao ano

anterior. O Anuário Mineral do Estado do Pará de 2023 indica que a mineração gerou cerca de R\$ 120 bilhões em arrecadação para o Estado, com uma contribuição direta para o PIB estadual de aproximadamente 20%. A indústria mineral é líder em reuso de água na atividade produtiva e se caracteriza por ser de baixa emissão de gases de efeito estufa. Atento sempre às melhores práticas para atuar de maneira cada vez mais sustentável, o setor estimula nas regiões em que atua a criação de polos de desenvolvimento, gerando emprego, renda, infraestrutura e melhor qualidade de vida para as populações. A indústria mineral é uma das principais geradoras de empregos diretos e indiretos no estado do Pará e há cerca de 2 milhões de trabalhadores envolvidos direta e indiretamente com a mineração nacional. Diante desse contexto, o geólogo da Amazônia Legal constitui um profissional imprescindível no mercado de trabalho, notadamente no setor de mineração. Ademais, sua ampla formação técnica permite atuar na indústria do petróleo, na análise e na previsão de riscos ambientais, na geologia de engenharia, na pesquisa e gestão de recursos hídricos, além de outros nichos profissionais como na remineralização de solos, gemologia e planejamentos urbanos. A recente intensificação das atividades exploratórias na Margem Equatorial Brasileira, que inclui as bacias sedimentares localizadas na costa dos estados do Pará e Maranhão, abre novas fronteiras para a exploração de óleo e gás. A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) vem promovendo leilões de blocos exploratórios nessa Região, onde há um crescente interesse de grandes empresas do setor energético. A prospecção e futura exploração de hidrocarbonetos na Margem Equatorial, uma área considerada promissora devido às suas características geológicas semelhantes a outras regiões produtoras, como a costa oeste da África, representa uma oportunidade única para o desenvolvimento econômico e para a geração de empregos de alta qualificação no Pará e Maranhão. O plano estratégico da Petrobrás para 2024-2028, com o objetivo de buscar novas fronteiras de petróleo e gás, prevê um investimento de US\$ 3,1 bilhões na margem equatorial até 2028, com a perfuração de 16 poços e o aumento das perspectivas de contratação de novos profissionais. Segundo a Sociedade Brasileira de Geologia (2022), o Brasil possui 32 cursos de graduação em Geologia e 3 de Engenharia Geológica distribuídos em 18 estados, sendo 4 deles no setor privado, enquanto os demais são públicos. O Curso de Geologia da Universidade Federal do Pará, assim como os demais cursos de graduação em geologia no Brasil, possui elevada carga horária de atividades práticas de campo (720h) realizadas fora da sede em períodos que variam de 3 a 20 dias, a depender da atividade, além de inúmeras atividades laboratoriais, o que justifica seu regime em tempo integral. Foi um dos primeiros Cursos a ser criado, em 1963. Tem como missão, formar profissionais preparados para lidar com as exigências técnicas do mercado de trabalho diverso e dinâmico,

em especial nas regiões da Amazônia. Concomitante à capacitação técnica, é dada ênfase à formação cidadã dos futuros geólogos, focada na análise crítica da sociedade, responsabilidade socioambiental e na valorização do comportamento ético. Ao longo dos seus 60 anos de criação, o Curso de Graduação em Geologia da UFPA formou aproximadamente 1.250 profissionais que atuam em todo o território nacional e no exterior, colaborando no desenvolvimento dos setores de mineração e energia do País, com atuação expressiva ainda em meio ambiente, prevenção de acidentes, educação, pesquisas científicas e tecnológicas em cursos de Pós-Graduação. Ressalta-se que grande parte dos Geólogos formados na UFPA tem atuação profissional na região Norte do País, mostrando a forte inserção local e regional dos egressos do Curso e reforçando a vocação mineral da Região Amazônica, particularmente do estado do Pará, detentor de províncias minerais de classe mundial. Conhecer todo esse potencial ainda se constitui um grande desafio, visto que, a escala de mapeamento geológico na maior parte do País ainda é de âmbito regional (1:250.000), particularmente na Amazônia, que se diferencia do resto do País pelas dificuldades de acesso e espessas coberturas de solo e vegetal/florestal. Alguns pontos positivos entre os Projetos Pedagógicos antigo e atual são destacados a seguir: (i) A inclusão do Estágio Supervisionado obrigatório veio contemplar o novo perfil dos Geólogos formados na Amazônia e aumentar o crescimento da demanda por estagiários do Curso no setor produtivo na Região; (ii) A inclusão do sistema de flexibilização pelo curso que não existia no PPC anterior e possibilitará uma formação com maior visão e abrangência profissional; (iii) A reestruturação do Núcleo de Formação Básica passa pela supressão de componentes curriculares nas áreas de Matemática e Física, tornando-o mais viável e adequado para a área de Geologia; (iv) A adequação das Atividades Complementares foi planejada para motivar os discentes a uma maior participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão, além de estimular o envolvimento acadêmico-científico externo ao Curso, como participação em simpósios, congressos, feiras, dentre outros; (v) As Atividades Acadêmicas de Extensão na matriz curricular desempenham papel fundamental na formação discente, pois constituem um processo interdisciplinar, político-educacional, cultural, científico e tecnológico. Neste PPC, a carga horária das atividades de Extensão ocupa 10% da carga horária total; (vi) Maior interação do Curso com os Órgãos de Acessibilidade e de Assistência Estudantil da UFPA para o apoio em situações advindas do seu cotidiano. O corpo docente atual é composto por 29 Professores, sendo 27 Doutores e 02 Mestres, todos em regime de trabalho de dedicação exclusiva (DE - 40 horas). Tem sua oferta na modalidade presencial com periodicidade semestral e integralização mínima de 10 períodos e máxima de 15 períodos, em turnos matutino e vespertino, com oferta total de 40 vagas anuais. O ingresso ocorre por

processo seletivo ou por processos interinstitucionais (Artigos 116 a 129 do Regimento Geral da UFPA-2006). Baseado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Geologia e Engenharia Geológica, aprovadas pela Resolução CNE/CES n.1 de janeiro de 2015, este Projeto Pedagógico está estruturado em 10 Módulos com 52 componentes curriculares com carga horária total de 4.000h distribuídas em 660h/aulas para componentes de Formação Básica, 1.800h/aulas para componentes de Formação Específica, 90h/aulas para atividades de Formação Complementar, 720h/aulas para atividades de Práticas de Campo, 250h/aulas para Flexibilização Curricular, 120h/aulas para o Estágio Obrigatório Supervisionado e 360h/aulas para Atividades Acadêmicas de Extensão (ver Anexos I e II). A Faculdade participa do Programa de Educação Tutorial - PET que desenvolve atividades extracurriculares, intercâmbio interinstitucional e educação continuada. O Curso é acompanhado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), conforme estabelece a Resolução CONSEPE n.4908/17 da UFPA, composto por no mínimo 5 e no máximo 9 docentes, incluindo a Direção da Faculdade (Art. 3o da Resolução CONSEPE n.4908/17). Diante do exposto, a formação de Geólogos constitui uma das prioridades para o desenvolvimento socioeconômico do Brasil e o curso de Geologia da UFPA cumpre sua missão baseada na formação de profissionais dotados de conhecimentos e habilidades técnicas, humanísticas, sociais, cidadãs e éticas para atuarem em diversos nichos profissionais.

## **GESTÃO DO CURSO**

### **A. DIREÇÃO DA FACULDADE**

As atribuições da Direção do Curso são previstas no Regimento Interno do Curso de Geologia (Regimento N°. 001/07- FAGEO, de 13/11/2007), assim discriminadas: I. Presidir o Conselho da Faculdade; II. Superintender as atividades administrativas, e acadêmicas; III. Supervisionar as atividades dos laboratórios de ensino, pesquisa e extensão; IV. Fazer cumprir o Plano de Ação anual da Faculdade; V. Submeter, anualmente, ao Conselho da Faculdade a prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros advindos da Gestão Superior da UFPA ou de outros setores públicos ou privados; VII. Designar, mediante Portaria, a Comissão Eleitoral aprovada pelo Conselho da Faculdade para eleição da Direção e Vice Direção; VIII. Tomar decisões ad referendum em matérias urgentes, submetendo-as ao Conselho da Faculdade na reunião subsequente; IX. Encaminhar à Direção do Instituto de Geociências a comunicação da aprovação de projetos, prazo de execução e cargas horárias alocadas para os servidores participantes. X. Buscar recursos financeiros que visem

permanentemente a melhoria das atividades administrativas e acadêmicas da Faculdade; XI. Representar a Faculdade de Geologia onde se fizer necessário; XII. Inscrever os estudantes em data estabelecida pelo INEP/MEC no Exame Nacional de Desempenho (ENADE); XIII. Receber e acompanhar as Comissões de Avaliação do INEP no processo de reconhecimento/recredenciamento do Curso;

A formação de profissionais qualificados e, prontamente absorvidos pelas empresas públicas ou privadas nas diversas áreas de atuação, bem como daqueles voltados para a pesquisa e a carreira acadêmica, sempre foram os objetivos e uma tarefa adequadamente realizada pela FAGEO ao longo dos anos de sua existência. Assim, para manter este desempenho, as principais ações são: (1) ENSINO: Fomentar ações de atualização curricular pelo NDE; Cumprir o PPC; Consolidar o processo participativo e as decisões democráticas do Conselho da FAGEO; Apoiar as políticas de ensino e a proposição de projetos de ensino e monitoria; manter a FAGEO representada nos conselhos superiores e profissionais; estimular e apoiar proposições de Programas interdisciplinares; Apoiar ações para melhorar o setor de Estágios; consolidar os indicadores acadêmicos. (2) PESQUISA: Estimular e apoiar a aproximação da Graduação com a Pós-graduação; incentivar cooperações de pesquisa com empresas público-privadas; apoiar as Políticas de Pesquisa e a proposição de projetos; estimular o envolvimento dos discentes em trabalhos de Iniciação Científica. (3) EXTENSÃO: Incentivar a realização de atividades de campo integradas entre as graduações do IG; incentivar a participação na Semana de Geociências; apoiar as Políticas de Extensão e a proposição de projetos; fomentar as atividades e Projetos de Extensão, em fase com o PPC e suas atualizações. (4) CORPO DOCENTE: Acolher, acompanhar e apoiar professores recém-contratados; estimular a participação docente nos indicativos de produtividade docente e indicativos de atividades da Subunidade Acadêmica; incentivar a participação do corpo docente em orientações de ICs e TCs, em projetos de pesquisa, ensino e extensão. (5) DISCENTES: Manter diálogo aberto com discentes e seus representantes; apoiar discentes em situações de vulnerabilidade; apoiar ações positivas propostas/desenvolvidas pelo Centro Acadêmico. Em relação ao apoio aos discentes, a Direção faz reuniões periódicas com os alunos para prestar informações e orientações quanto aos regulamentos do Curso e fornece suporte nas dificuldades no ensino-aprendizagem nos componentes curriculares.

## **B. VICE DIREÇÃO DA FACULDADE**

Compete à Vice Direção da Faculdade de Geologia, nos termos do Artigo 107 do Regimento



Geral da UFPA: I. Substituir a Direção da Faculdade em suas faltas e impedimentos; II. Colaborar na coordenação das atividades acadêmicas e administrativas; III. Acompanhar as atividades das chefias dos laboratórios de ensino; IV. Desempenhar as funções que lhes forem delegadas pela Direção ou determinadas pelo Conselho da Faculdade em forma de Resolução; V. Suceder, no caso de vacância, a Direção, para completar o tempo de mandato. Parágrafo Único: Para efeito do que dispõe este Artigo, poderá ser alocada até vinte (20) horas semanais no Plano Individual de Trabalho para que o(a) docente Vice Diretor(a) exerça suas atividades, condizentes ao cargo, mediante aprovação das instâncias colegiadas da Subunidade e Unidade Acadêmica, como previsto no Parágrafo 2º do Artigo 13 da Resolução 4074/2010- CONSEPE/UFPA.

Para exercer a função de Vice Diretor(a) é necessário: - Pertencer ao quadro efetivo dos(as) professores(as) lotados(as) na Subunidade Acadêmica, no pleno exercício da função, ocupantes dos cargos de Professor(a) Titular ou de Professor(a) Associado(a) IV, ou que sejam portadores(as) do título de Doutor(a), neste caso, independentemente do nível ou da classe do cargo ocupado.

### **C. COORDENAÇÃO DO CURSO**

Não se aplica.

### **D. COLEGIADO DO CURSO**

O Conselho da Faculdade é o órgão colegiado máximo da Faculdade de Geologia da UFPA, possui caráter consultivo e deliberativo, e tem a seguinte composição: I. O(A) Diretor(a) da Faculdade, como seu(sua) Presidente; II. O(A) Vice Diretor(a) da Faculdade; III. Os docentes efetivos vinculados à Faculdade; IV. A representação estudantil; V. A representação dos servidores Técnico-administrativos em Educação (TAEs). O Conselho se reúne, ordinariamente, uma vez a cada 30 (trinta) dias e, extraordinariamente, quando convocado pela Direção da Faculdade ou por maioria simples de seus membros. De cada reunião do Conselho é lavrada uma Ata com um resumo das deliberações, enviada posteriormente para apreciação dos Conselheiros e aprovação em reunião subsequente. O Regulamento do Conselho é previsto no Regimento Interno da Faculdade. As atribuições do Conselho da Faculdade de Geologia são as seguintes: I. Modificar o Regimento Interno da Faculdade e submetê-lo à aprovação da Congregação do Instituto de Geociências; II. Definir

o funcionamento acadêmico e administrativo, em consonância com as normas da UFPA e da legislação em vigor; III. Criar, agregar ou extinguir câmaras, comissões permanentes ou especiais sob sua responsabilidade, especificando-lhes expressamente a competência; IV. Decidir sobre o pedido de admissão e dispensa de servidores (docentes e técnico-administrativos), bem como sobre modificações de seus regimes de trabalho; V. Decidir sobre pedidos de afastamento de servidores para fins de aperfeiçoamento ou cooperação técnica, estabelecendo o acompanhamento e a avaliação dessas atividades; VI. Solicitar à Congregação do Instituto de Geociências abertura de concurso público para provimento de vaga às carreiras docente e técnico-administrativa e abertura de processo seletivo para contratação de temporários, em consonância com as normas da UFPA e da legislação em vigor; VII. Propor à Congregação do Instituto de Geociências, critérios específicos para a avaliação do desempenho e da progressão de servidores docentes e técnico-administrativos, respeitados as normas e as políticas estabelecidas pela Universidade; VIII. Manifestar-se sobre o desempenho de servidores, para fins de acompanhamento, aprovação de relatórios, estágio probatório e progressão na carreira; IX. Elaborar a proposta orçamentária e o plano de aplicação de verbas da Faculdade, submetendo-os à Congregação do Instituto de Geociências; X. Indicar ou propor membros de comissões examinadoras de concursos para provimento de cargos ou empregos de professor, em conformidade com a legislação vigente e as normas da UFPA; XI. Manifestar-se previamente sobre contratos, acordos e convênios de interesse da Faculdade, bem como sobre projetos de prestação de serviços a serem executados, e assegurar que sua realização se dê em observância às normas pertinentes; XII. Decidir questões relativas à matrícula, opção, dispensa e inclusão de atividades acadêmicas curriculares, aproveitamento de estudos e obtenção de títulos, bem como sobre representações e recursos contra matéria didática, obedecida a legislação e as normas pertinentes; XIII. Coordenar e executar os procedimentos de avaliação dos cursos de graduação sob sua responsabilidade; XIV. Praticar os atos de sua alçada relativos ao regime disciplinar e julgar os recursos que lhe forem interpostos, de acordo com o que determina o Regimento Geral da UFPA; XV. Organizar e coordenar o processo eleitoral para nomeação da Direção e Vice Direção da Faculdade, respeitado o disposto no Estatuto e no Regimento Geral da UFPA. XVI. Propor, motivadamente, pela solicitação de dois terços (2/3) de seus membros, a destituição da Direção e/ou Vice Direção da Faculdade; XVII. Analisar e julgar as contas da gestão do dirigente da Faculdade; XVIII. Apreciar, com o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) de seus membros, o veto do dirigente da Faculdade às decisões do Conselho; XIX. Avaliar os projetos de pesquisa, bem como propor a alocação de carga horária para os seus participantes

à Congregação do Instituto de Geociências. XX. Decidir sobre matéria omissa no presente Regimento e na esfera de sua competência.

## **E. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)**

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Geologia é uma instância consultiva da Faculdade de Geologia, e segue as premissas estabelecidas na Resolução Nº 4.908, de 21 de março de 2017/CONSEPE/UFPA e, em seu regimento próprio, onde se prevê as seguintes atribuições: (i) elaborar, acompanhar a execução, propor alterações no Projeto Pedagógico do Curso e/ou estrutura curricular e disponibilizá-lo ao Conselho da Faculdade de Geologia para apreciação; (ii) avaliar continuamente a adequação do perfil profissional do egresso do Curso; (iii) zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades acadêmicas; (iv) indicar ações e mecanismos de incentivo à participação discente em atividades de iniciação científica, pesquisa e extensão, de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, as exigências do mercado de trabalho e em consonância com as políticas públicas relativas à área do conhecimento; (v) zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Geologia; (vi) propor no Projeto Pedagógico de Curso, procedimentos e critérios para a auto avaliação do Curso; (vii) propor os ajustes no Curso a partir dos resultados obtidos na auto avaliação e na avaliação externa; (viii) convidar consultores ad hoc para auxiliar nas discussões do Projeto Pedagógico do Curso; (ix) identificar dificuldades na atuação do corpo docente do Curso, que interfiram no percurso acadêmico e formação profissional do egresso; (x) propor mecanismos de qualificação docente por meio de formação continuada. A composição do NDE do Curso de Geologia é definida em regimento próprio, sendo atualmente formado por 7 (sete) docentes do quadro permanente com regime de trabalho em tempo integral, incluindo o Diretor da Faculdade, como seu Presidente (Portaria N. 027/2023-IG-UFPA). A titulação mínima é de Mestrado (1 docente), tendo a maioria Doutorado (6 docentes), todos com experiência acadêmica comprovada. Compete ao Presidente do NDE: (i) convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive de qualidade; (ii) representar o NDE junto aos órgãos da Instituição; (iii) encaminhar as deliberações do NDE; (iv) designar Relator(a) ou comissão para estudo de matérias a serem decididas pelo NDE e uma representação do corpo docente para secretariar e lavrar atas; (v) coordenar e promover a integração com os demais NDEs do Instituto de Geociências e de outras Unidades Acadêmicas, quando necessário. Os membros do NDE reúnem-se,

ordinariamente, por convocação de iniciativa de seu(sua) Presidente uma vez por mês, no início do período letivo, e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo(a) Presidente ou maioria de seus membros titulares. As Atas das reuniões são assinadas e registradas no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC da UFPA. As decisões do NDE são tomadas por maioria simples dos votos, com base no número de presentes, e encaminhadas à análise e deliberação do Conselho da Faculdade de Geologia. Nos últimos anos as suas ações têm sido voltadas majoritariamente para a atualização do Projeto Pedagógico do Curso, vigente desde novembro de 2008.

## **CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CURSO**

Nome do Curso: Geologia

Local de Oferta: Universidade Federal do Pará. Campus do Guamá. Instituto de Geociências. Faculdade de Geologia.

Endereço de Oferta: Rua Augusto Corrêa

Bairro: Guamá

CEP: 66075110

Número: 01

Complemento: Acesso pelo portão principal da UFPA.

Cidade: Belém

Forma de Ingresso: Processo Seletivo

Número de Vagas Anuais: 40

Turno de Funcionamento: Integral

Modalidade Oferta: Presencial

Título Conferido: Bacharel em Geologia

Total de Períodos: 10

Duração mínima: 5.00 ano(s)

Duração máxima: 7.50 ano(s)

Carga Horária Total em Hora-relógio [60 Minutos]: 4050 hora(s)

Carga Horária Total em Hora-aula [50 Minutos]: 4860 hora(s)

Período Letivo: Extensivo

Regime Acadêmico: Seriado

Forma de Oferta de Atividades: Modular

Ato de Criação: Resolução N° 11, de 23/12/1963

Ato de Reconhecimento: Decreto Presidencial N° 70.997, de 17/08/1972

Ato de Renovação: Portaria Nº 250-MEC, de 31/05/2013, publicado no DOU, Nº 104, 03/06/2013

Avaliação Externa: Conceito 4,55 no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação do MEC realizado em 2017.

## **DIRETRIZES CURRICULARES DO CURSO (FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS, ÉTICOS E DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS)**

O PPC de Geologia da UFPA fundamenta-se no entendimento de um processo de formação profissional alicerçado na prática de princípios éticos, no exercício permanente de cidadania e no desenvolvimento do senso crítico do educando como agente capaz de compreender seu contexto histórico, social, ambiental e econômico, com habilidades para construir soluções técnicas e agir propositivamente. Nesta perspectiva, a construção do conhecimento técnico-profissional e o desenvolvimento ético pressupõem a interdisciplinaridade e a multidisciplinariedade que oportunizem múltiplos espaços de aprendizagem e de interações no permanente exercício da construção do conhecimento acadêmico, amparados no diálogo e nas ações pedagógicas estimulantes. A interdisciplinaridade, que funciona como ponte entre os componentes curriculares e evita que sejam estudados de forma isolada, é exercitada em muitos momentos do percurso acadêmico do estudante, especialmente nas atividades acadêmicas de mapeamento geológico e nas práticas integradas de campo, nos quais integram os conteúdos e habilidades adquiridos em diferentes componentes curriculares para construir novos conhecimentos. Por outro lado, o Curso é organizado em períodos nos quais atividades acadêmicas diversificadas são desenvolvidas, concomitantemente, possibilitando uma formação diversa e multidisciplinar. Essa concepção político-filosófica encontra amparo nas Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação da Universidade Federal do Pará (Resolução Nº 3.186, de 28 de junho de 2004 do CONSEPE), nas quais as atividades curriculares se baseiam em princípios didático-pedagógicos diversificados e, entre eles, pode-se destacar: (i) Flexibilidade Curricular que concebe o currículo como dinâmico e aberto em permanente transformação. Deste modo, o Curso de Geologia compreende que a formação deve ser dinâmica e que promova a participação do discente em diversos espaços acadêmicos. A interação entre as áreas de conhecimento, as atividades complementares e o conjunto de componentes optativos diversificam a formação acadêmica; (ii) A interação entre os saberes se faz à medida que estão presentes no desenho curricular aspectos que abordam a realidade social, problemáticas locais no campo da Geologia e demais áreas essenciais à formação do Geólogo; (iii) A proposta curricular adotada está baseada na compreensão de que o profissional em Geologia deve estar ciente de suas decisões, capaz de compreender os avanços tecnológicos e científicos de investigação, sendo também sujeito

responsável pelo seu processo de aprendizado e habilitação profissional. O ensino e a aprendizagem se fundamentam em um processo dialético de construção do conhecimento, que encontra na pesquisa um instrumento poderoso para a construção de saberes e desenvolvimento de tecnologias. Os componentes curriculares e as atividades práticas de campo e de laboratório oferecidas pelo Curso de Geologia envolvem metodologias modernas e inovadoras, voltadas para atender não apenas as demandas das empresas de mineração e transformação, mas também problemas voltados sobretudo à preservação e conservação do meio ambiente. Neste sentido, o Curso de Geologia possui papel fundamental, uma vez que forma profissionais qualificados que são prontamente absorvidos pelas empresas públicas ou privadas nas diversas áreas de atuação, bem como em centros voltados para a pesquisa e a carreira acadêmica. Sabendo disso, o quadro docente estimula alunos e alunas desde o seu ingresso a participarem de atividades de pesquisa através de programas institucionais como o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC), Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica (PIVIC), dentre outros, com o objetivo de despertar neles seu potencial investigativo e questionador, aumentando seus conhecimentos e desenvolvendo habilidades em prol da sociedade. A participação nesses Programas é fomentada pela interação dos estudantes com os Grupos de Pesquisa dos Programas de Pós-Graduação do IG e de outras instituições, por meio de projetos de IC e da participação em eventos de divulgação técnica e científica. No curso de Geologia é destacada a integração entre a teoria e a prática de campo, especialmente nas disciplinas de mapeamento geológico, onde os discentes têm contato direto com as condições geológicas da Amazônia, o que permite aprimorar suas habilidades práticas aplicadas ao contexto regional. O acesso a laboratórios bem equipados de Petrografia, Difração de Raios-X, Microscopia Eletrônica de Varredura, Geologia Isotópica e Geoquímica, fortalece o desenvolvimento do perfil técnico dos estudantes, em sinergia com a participação em projetos de iniciação científica e de extensão, criando oportunidades para a aplicação prática dos conhecimentos teóricos adquiridos na elaboração de soluções inovadoras para problemas locais. O perfil técnico dos estudantes é complementado pelas oportunidades de vivências profissionais reais através de estágios na indústria e em empresas de mineração, em secretarias e prefeituras, além de empresas governamentais vinculadas ao Ministério de Minas e Energia (Agência Nacional de Mineração, Serviço Geológico do Brasil), o que facilita sua inserção no mercado de trabalho. O Curso também estimula a organização de grupos de estudos, mentorias e monitorias voluntárias para promover a colaboração e o apoio entre os discentes, o que proporciona uma base sólida do aprendizado teórico. O uso de tecnologias digitais no ensino, como plataformas de SIG, geoprocessamento, análise e interpretação de produtos

aerogeofísicos, análise espacial de dados georreferenciados e mapeamento geológico digital, certifica que os estudantes estejam aptos para desempenhar demandas tecnológicas modernas, dando aos futuros profissionais a preparação necessária para lidar com os desafios atuais nas diversas áreas do conhecimento geológico. As Atividades Acadêmicas de Extensão compõem a tríade de pilares que sustentam o espectro multiformacional do discente e são delineadas neste Projeto Pedagógico pelo envolvimento dos estudantes em ações que proporcionam a interação do acadêmico com a sociedade, servindo de experiência de cidadania e contribuindo para a percepção de sua responsabilidade enquanto egresso de uma instituição pública de ensino, e para a construção de uma sociedade mais justa. No processo de formação profissional, o Curso oferece aos discentes a opção de áreas temáticas de atuação a partir de um conjunto de componentes optativas livres e qualificadas pelas tendências do mercado de trabalho.

## **OBJETIVOS DO CURSO**

Formar Geólogos cidadãos, com conhecimento técnico e científico em sua área de atuação, capazes de construir uma visão crítica e contextualizada da sociedade;

Proporcionar uma formação sólida em Geociências com abordagens atualizadas no desenvolvimento técnico-científico do conhecimento;

Estimular nos alunos uma atitude investigativa, acompanhada de conhecimentos das mais avançadas ferramentas de análise e quantificação de dados;

Proporcionar aos discentes a participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão em Geociências;

Viabilizar vivências que explicitem a necessidade da compreensão das particularidades da região Amazônica;

Desenvolver o senso de ética e responsabilidade socioambiental para a atuação profissional, principalmente na Região Amazônica;

Promover a formação cultural e humanística, com estímulo à preservação dos valores históricos e culturais;

Valorizar o trabalho multiprofissional;

Estimular no estudante a liderança participativa e o trabalho em equipe, com respeito não apenas os mais variados saberes e competências técnicas humanísticas dos diferentes profissionais, mas também as crenças e os aspectos culturais da comunidade onde atuará;

Favorecer ao estudante condições para o uso do próprio raciocínio, para que ocorra o

desenvolvimento das habilidades cognitivas e não a simples aquisição de conhecimentos, promovendo assim, o desenvolvimento de sua autonomia intelectual;

Estimular a capacidade de interação com o público técnico, científico e geral, na divulgação de propostas e projetos de ensino, pesquisa e extensão.

## **PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO**

Ao egresso, será conferido o título de Geólogo e deverá ser um profissional capaz de: I. Realizar mapeamento geológico e exercer as demais competências discriminadas na Lei nº 4.076, de 23 de junho de 1962, tais como: trabalhos topográficos e geodésicos, levantamentos geoquímicos e geofísicos, estudos relativos às Ciências da Terra, trabalhos de prospecção e pesquisa para a cubagem de jazidas e determinação de seu valor econômico, ensino de Ciências Geológicas, emissão de parecer em assuntos legais relacionados com a especialidade, realização de perícias e arbitramentos referentes às matérias citadas; II. Planejar, executar, gerenciar, avaliar e fiscalizar projetos, serviços e/ou pesquisas científicas básicas ou aplicadas, otimizando o aproveitamento tecnológico dos recursos minerais e energéticos, que visem ao conhecimento, a utilização racional dos recursos naturais, em consonância com a legislação ambiental vigente; III. Pesquisar novas alternativas de planejamento, exploração, conservação e gerenciamento de recursos hídricos, previsão e prevenção de riscos geológicos naturais e aos provocados pela ação antrópica, colaborando para o ordenamento da ocupação urbana; IV. Possuir visão abrangente integrada sobre as Geociências e Tecnologia Mineral para atuar em áreas de interface como Ciências Ambientais, do Solo e Moleculares, desenvolvendo e aplicando métodos e técnicas direcionadas à gestão ambiental; V. Possuir sólida formação em Ciências Exatas que os capacitem a construir abordagens quantitativas e multidisciplinares das informações geológicas obtidas em trabalhos de campo e tratamentos laboratoriais; VI. Dominar os principais sistemas de computação, em especial, as técnicas de geoprocessamento, visando obter modelos e soluções que considerem os possíveis impactos sociais diretos ou indiretos; VII. Desenvolver métodos de ensino e pesquisa das Geociências, associados com inovação, criatividade, empreendedorismo e oportunidades relevantes, voltados para a melhoria do desempenho profissional; VIII. Ter atitude ética, autônoma, crítica, empreendedora, mantendo atuação propositiva na busca de soluções de interesse da sociedade; IX. Dominar e aplicar a linguagem técnica geológica adequada com outros profissionais com a sociedade, garantindo ações integradas e de grande impacto; X. Desenvolver amplo interesse e



capacidade técnica e teórica de atuação em Ciências Geológicas e para o trabalho de campo, compreendendo as perspectivas de negócios e oportunidades relevantes.

## **COMPETÊNCIAS**

Segundo o Artigo 5 da Resolução 1 de 2015 do CNE, o Curso de Bacharelado em Geologia da UFPA deve formar egressos que revelem, pelo menos, as competências e habilidades para: I. Conhecer a abrangência das Ciências Geológicas como área do conhecimento e profissão; II. Identificar, compreender e explicar problemas relacionados à área de atuação e propor soluções adequadas, considerando também as áreas de interface, promovendo a sustentabilidade, preservação dos recursos minerais e naturais, com o mínimo impacto ambiental; III. Gerir a sua própria aprendizagem e desenvolvimento, incluindo atualização teórica e tecnológica, gestão de tempo, competências organizacionais e capacidade de adequar-se aos novos ambientes de trabalho; IV. Tomar decisões inovadoras com base no conhecimento geológico atualizado, em relação à novas alternativas e tecnologias de exploração, conservação e gerenciamento da utilização de recursos minerais e naturais, pautadas nos aspectos éticos, legais e dos impactos ambientais decorrentes; V. Empreender, exercer liderança, coordenar e supervisionar atribuições profissionais em sua área de atuação, trabalhando cooperativamente em prol do bem comum; VI. Avaliar criticamente projetos, serviços e ou pesquisas científicas básicas ou aplicadas que visem a produção intelectual e a utilização racional dos recursos naturais, apresentando seus resultados em formato apropriado durante reuniões e audiências técnicas; VII. Desenvolver e aplicar práticas de inovação no desenvolvimento profissional que identifiquem ganhos econômicos nacionais, zelando pela propriedade intelectual nacional e desenvolvimento da economia brasileira; VIII. Ser capaz de compreender e explicar as dimensões de um problema, entendendo os benefícios que sua solução pode produzir, em permanente cooperação com as equipes de trabalho; IX. Utilizar práticas que priorizem ganhos econômicos e sociais nacionais advindos de atividades de prospecção, técnicas de exploração e utilização de recursos minerais e naturais, em consonância com a legislação ambiental vigente; X. Manter informação atualizada acerca da conjuntura brasileira e internacional, especialmente voltada para as questões sociais, econômicas, profissionais, legais, éticas, políticas e humanitárias; XI. Ler textos técnicos na língua inglesa e ter satisfatória expressão oral e escrita na língua vernácula; XII. Demonstrar condições de aprender, continuamente, tanto na sua formação pessoal quanto na sua prática profissional.

## **ESTRUTURA CURRICULAR**

A estrutura curricular do Curso de Graduação em Geologia da UFPA contempla a formação do profissional Geólogo em Núcleos de componentes curriculares com carga horária total de 4.050 horas, classificados em: (1) Núcleo de Formação Básica; (2) Núcleo de Formação Específica; (3) Núcleo de Atividades Práticas de Campo; (4) Núcleo de Atividades Acadêmicas de Extensão; (5) Núcleo de Atividades Complementares; (6) Núcleo de Flexibilização Curricular e (7) Estágio Curricular Supervisionado. Cada um desses Núcleos reflete os conteúdos curriculares necessários à formação do Geólogo, conforme as DCNs de Geologia, que enfatiza uma formação para atender domínios diversificados de aplicação e vocações institucionais. Assim, busca alcançar conhecimentos básicos para cimentar o conhecimento construído na formação específica, bem como as atividades de Práticas de Campo, Estágio Supervisionado e Trabalho de Curso. Conforme as DCNs, é fundamental que durante o Curso se busque assegurar uma formação dotada de conhecimentos e princípios que exigem no processo formativo o trânsito discente em outras áreas de conhecimento, possível de ser alcançado por meio da Flexibilização Curricular e das Atividades Acadêmicas de Extensão, cujas descrições mais pormenorizadas estão em outras seções deste Projeto. Para visualização mais adequada dos Núcleos curriculares, listamos a seguir os componentes curriculares que os integram: (1) **NÚCLEO DE FORMAÇÃO BÁSICA** - inclui conteúdos de Matemática, Estatística, Física, Química, Biologia, Topografia e Fundamentos de Geociências inseridos nos seguintes componentes curriculares: Pré-Cálculo para Geociências e Cálculo I para Geociências; Estatística Aplicada às Geociências; Física Fundamental I e II; Química Geral Teórica I e II; Geobiologia; Introdução às Geociências; Desenho Geológico; Topografia Aplicada às Geociências. (2) **NÚCLEO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA** - inclui conteúdos de Geologia Geral, Geomorfologia, Paleontologia, Sedimentologia, Mineralogia, Geoquímica Inorgânica Básica, Geologia Estrutural, Estratigrafia, Introdução à Petrologia, Sensoriamento Remoto, Fundamentos de Geoquímica, Petrologia Sedimentar, Petrologia Ígnea, Física da Terra, Prospecção Geofísica, Métodos Geoquímicos, Geofísica, Geotectônica, Petrologia Metamórfica, Geologia Histórica e do Brasil, Hidrogeologia, Processo de Formação de Depósitos Minerais, Economia Mineral, Seminário de Trabalho de Curso, Recursos Energéticos, Exploração Mineral, Geologia de Engenharia, Geologia de Lavra e Mina, Mapeamento Geológico e Trabalho de Curso (TC). O TC poderá ser desenvolvido sob abordagens em pesquisas inéditas ou análises críticas do conhecimento existente, ensino ou extensão em qualquer área do conhecimento geológico, cuja forma de apresentação final

segue o preconizado na legislação da UFPA, em especial, as previstas no artigo 4º da Instrução Normativa 05/2023-PROEG UFPA. O TC tem carga horária total de 60 horas. Devido às peculiaridades metodológicas nas diferentes Subáreas do Curso, a forma de concepção e desenvolvimento do projeto fica a cargo do Orientador. Em Resolução específica, o Conselho da FAGEO estabelece os tipos de atividades em que poderão ser desenvolvidos os TC, os procedimentos de matrícula, a designação de orientador, os prazos para entrega do TC, os mecanismos e critérios de avaliação, a composição da banca examinadora, a organização da sessão pública de defesas e o lançamento de conceitos no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, dentre outras normas e procedimentos específicos pertinentes à matéria.

(3) **NÚCLEO DE ATIVIDADES PRÁTICAS DE CAMPO** - Contempla atividades Práticas de Campo desenvolvidas por meio de oferta de componentes curriculares obrigatórios que atinjam no mínimo o equivalente a 20% da carga horária mínima de 3.600 horas, estabelecida pelas DCNs. Perfaz neste PPC um conjunto de atividades com 810 horas/aulas, distribuídas em Práticas de Campo para aplicação dos conhecimentos adquiridos nos componentes curriculares teóricos; práticas de integração de conteúdo que aplicam os conhecimentos de uma mesma área temática; e práticas de mapeamento geológico.

(4) **NÚCLEO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS DE EXTENSÃO** - Os componentes curriculares de Extensão estão baseados no princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, e ocupam 10% da sua carga horária total, apresentando ementas que explicitam sua natureza e tópicos de conteúdos práticos detalhados nos Planos de Curso. Todas estão articuladas com o perfil do egresso, bem como sua concepção e organização geral, de forma a estarem compatibilizadas com os planos de trabalho docente, as metodologias, os instrumentos avaliativos e os conhecimentos gerados. Cabe ressaltar que as orientações curriculares previstas nas DCNs ocorrem, sobretudo, pelos conteúdos trabalhados em cada componente curricular, o que permite que assuntos de natureza crítica, ética e criativa possam ocupar lugar no processo formativo discente.

(5) **NÚCLEO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES** - Subsidiaria uma formação mais diversificada ao graduando, na medida em que inclui a oferta de componentes curriculares profissionalizantes abordando temas reunidos em áreas de concentração como de recursos minerais, recursos hídricos, meio ambiente, riscos geológicos, além de atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão estudantil.

(6) **NÚCLEO DE FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR** - Carga horária destinada ao aluno para expandir sua formação acadêmica, escolhendo, de maneira autônoma, componentes não previstos nesta matriz curricular, o qual decidirá sobre parte de sua formação e expressar seus interesses particulares nas atividades de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão ofertadas pelas Subunidades Acadêmicas da UFPA ou de

outras Instituições de Educação Superior (nacionais e internacionais). (7) ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO - Visa o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular para o desenvolvimento do discente para a vida cidadã e para o trabalho. O Estágio Obrigatório Supervisionado permite o contato do formando com situações, contextos e organizações próprias da atuação profissional, devendo ser realizado preferencialmente no décimo (10º) Módulo semestral do Curso, sob a supervisão de docentes da Faculdade e acompanhado por profissionais do campo de atuação, cabendo às IES definirem sua regulamentação e os mecanismos de operacionalização e avaliação.

Os temas contemporâneos transversais (TCTs) são assuntos relacionados a múltiplos campos do saber, não pertencentes a uma área de conhecimento específica, aproximando o conhecimento técnico-científico da realidade social. A sua inserção possibilita a construção de significados e sentidos ao aprendizado, pois favorece estabelecer analogias entre aprender conhecimentos teoricamente sistematizados, interligados com questões relacionadas à realidade social. Os TCTs contribuem para a formação humanística e compreensão das relações sociais, por meio de situações de aprendizagem que envolvem a experiência discente, temas da atualidade e os conteúdos tradicionais, criando eixos geradores de saberes. As formações transversais são estruturas de formação complementar de curta duração organizadas em torno de grandes temáticas contextualizadas, oportunizando o aprofundamento dos estudos em uma perspectiva crítica e facetada, bem como proporciona visão holística e integrada do conhecimento. Reconhecendo a relevância dos TCTs para a formação discente, o curso de Geologia está comprometido em fortalecer esta vertente ao longo de todo o percurso acadêmico dos estudantes. Para tanto, eles são tratados obrigatoriamente nas disciplinas curriculares de extensão. Além disso, investindo na formação de profissionais mais capazes de operar com as transformações e complexidades do mundo contemporâneo, e estimular diferentes oportunidades de formação com autonomia intelectual e profissional, o curso adotou currículo flexibilizado. As atividades curriculares flexibilizadas são componentes de qualquer natureza, não previstas na matriz curricular deste PPC, sendo definidas unicamente pelo discente, que vai cursá-las ao longo de seu percurso formativo.

## **METODOLOGIA**

Este PPC está em acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais e outras normas

orientadoras considerando as tendências do mercado de trabalho, a equalização de ações de ensino-pesquisa-extensão, o contexto socioeconômico e ambiental da região Amazônica e o fortalecimento dos princípios éticos e de cidadania. Para tanto, é preciso estabelecer estratégias de ensino-aprendizagem baseadas em metodologias comprometidas com a interdisciplinaridade, contextualizadas com os problemas relativos à conjuntura vivenciada pelo aluno. O conhecimento para ser pertinente e significativo deve partir da realidade do acadêmico para alcançar formas mais apuradas do conhecimento científico, fortalecer a relação entre aprendizado teórico e o exercício prático. Além disso, deve estimular o desenvolvimento científico a partir da indução do espírito crítico e dedutivo, criar oportunidades para discutir e vivenciar ações de cidadania e ética. Na construção das estratégias de ensino-aprendizagem, as metodologias devem considerar o aluno como agente central do processo formativo. Entre as metodologias adotadas pelos docentes destacam-se a utilização de temas geradores e problematização, focando em uma aprendizagem baseada em estudos de casos, e a pesquisa como princípio educativo. Essas metodologias são trabalhadas por meio de aulas expositivas dialogadas, incluindo seminários e debates sobre os conteúdos abordados, exercícios práticos em laboratórios e em campo para complementar os conteúdos apresentados em sala de aula. Nos dois primeiros semestres do Curso o discente estuda, principalmente, conteúdos de Matemática, Química e Física, conteúdo geológico das Introduções às Geociências e Geologia Geral. Nos semestres seguintes parte dos componentes curriculares de formação específica são desenvolvidos de forma teórico-prática (Petrologias, Geoquímica, Mineralogia, Estratigrafia, Paleontologia) ou completamente prática (Práticas de Campo e Mapeamentos Geológico), o que demanda habilidade em produzir relatórios técnicos das atividades de campo e em laboratório. Dessa forma, para combater a retenção e evasão, o Curso promoverá ações de suporte adicional para o aprimoramento das habilidades e técnicas para domínio dos discentes como tutoria, orientação acadêmica, oficinas e cursos de redação científica e oratória. Estas ações podem estar associadas a Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão desenvolvidos por docentes da Faculdade e incluídas no planejamento de atividades do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Geologia. A reorganização do desenho curricular neste novo PPC incluiu o componente Pré-Cálculo para Geociências para reduzir o número de reprovação nas disciplinas de conteúdo da Matemática. Estas ações e suas adaptações serão acompanhadas pelo Núcleo Docente Estruturante e pela Direção da Faculdade de Geologia. A implementação de novas tecnologias, principalmente nos componentes curriculares de Prática de Campo, faz parte da formação profissional do Geólogo e da Geóloga modernos, principalmente para elaboração de mapas geológicos, delimitação de depósitos minerais e na

busca de novos recursos minerais e energéticos. Neste sentido, o Curso de Geologia deverá incentivar o uso de softwares, aplicativos e equipamentos de posicionamento global e cartografia digital como recursos didáticos nos seus componentes curriculares de Prática de Campo e mapeamento geológico. A implementação dos Editais do Subprograma de Apoio à Infraestrutura de Laboratórios de Ensino de Graduação e da Educação Básica, Técnica e Tecnológica (LABINFRA-PROEG) possibilitou a modernização dos laboratórios de ensino de graduação como os de Sensoriamento Remoto, Paleontologia, Estratigrafia e Petrografia com a compra de equipamentos e materiais didáticos, e a organização do material didático lítico do acervo da Faculdade. Por exemplo, a modernização dos Laboratórios de Petrologia tornou as aulas práticas mais dinâmicas com a inclusão de microscópios com câmera e televisão. As novas máquinas do Laboratório de Sensoriamento Remoto apoiam as disciplinas de Mapeamento Geológico e Práticas de Campo com a implementação de cartografia digital e modelamentos. Como recurso didático também é utilizado o suporte das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) por meio de sala virtual de ensino que amplia o espaço de interação do docente com os estudantes, permitindo o compartilhamento de material acadêmico e a troca de ideias por meio de fórum ou chat do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) ou outro disponível. Os professores são estimulados a desenvolverem experimentações didático-pedagógicas utilizando ferramentas modernas disponibilizadas pela internet em complementação com o que já se realiza nas atividades tradicionais de ensino. Nesta perspectiva, busca-se apresentar aos alunos novos espaços de aprendizado, físicos e virtuais, liberando-os do espaço restrito da sala de aula e dando-lhe maior protagonismo no seu processo de formação profissional aliado ao seu maior compromisso social. Como estratégia para isto, a Faculdade de Geologia deve estimular também o desenvolvimento de projetos de extensão com escolas da Educação Básica sobre temas socioambientais locais, a importância do uso sustentável dos recursos minerais e evolução geológica e da vida da Terra. O curso de Geologia buscará, constantemente, atender a diversidade cognitiva dos seus discentes, com a adequação de suas atividades teóricas e práticas conforme suas especificidades individuais, sempre estimulando a sua autonomia profissional como por exemplo, adequação do material didático impresso para pessoas com diferentes níveis de deficiência visual e explorar diferentes formas de ensino para pessoas com deficiência intelectual, como a tutoria. Como apoio neste atendimento serão acionadas a Superintendência de Assistência Estudantil (SAEST) e a Coordenadoria de Acessibilidade (CoACess), ambas da UFPA. Na região da Amazônia Legal os povos originários constituem 56% da população Indígena do Brasil e os povos Quilombolas constituem quase 427 milhões de pessoas (CENSO 2022). Assim, o Curso de Geologia

deverá proporcionar acolhimento adequado, respeitando as diversidades culturais, étnicas, de crença e costumes destes ingressantes, incluindo as populações tradicionais como atividades de integração de troca de saberes como reuniões e encontros entre os discentes e docentes. Estas atividades podem ser apoiadas pela Coordenadoria de Integração Estudantil da Superintendência de Assistência Estudantil (CIE/SAEST) e pelas organizações estudantes da UFPA. Eventos de acolhimento e integração são promovidas pela Faculdade como a Semana do Calouro e a Semana da Geologia, esta realizada no período de criação do Curso, no Brasil, no dia 30 de maio. Nestes eventos, é proporcionado uma maior integração entre os discentes, docentes e os profissionais da Geologia e áreas afins, sendo ofertadas palestras, oficinas e minicursos que têm por objetivo aprimorar as habilidades técnicas e acadêmicas dos participantes. A Semana do Calouro é organizada pelo Centro Acadêmico e consiste em atividades recreativas (gincanas e práticas esportivas), bate-papos com veteranos e egressos, ações solidárias, visitas aos laboratórios e ao Museu de Geociências, orientações da Direção da Faculdade e dos Setores de apoio estudantil da UFPA, incluindo informações a respeito da estrutura organizacional da Universidade e suas funcionalidades. A Semana do Calouro também é a oportunidade para os calouros conhecerem algumas das áreas de atuação do Geólogo e da Geóloga, principalmente no Estado do Pará, e os projetos de pesquisa, ensino e extensão que são realizados pelos docentes do Curso. Com o objetivo de ajudar os estudantes na sua jornada acadêmica, a Direção da Faculdade oferta a eles suporte e orientação ao longo de todo o Curso. A Orientação Acadêmica possibilita, por exemplo, que decidam por quais componentes curriculares devem cursar, além de como podem cumprir a carga horária flexibilizada no Ensino, na Pesquisa e na Extensão, realizar o planejamento adequado e com um fluxo curricular conforme os seus interesses e necessidades, orientar a tomada de decisão relativa à matrícula, aos trancamentos e ao aproveitamento de estudos e diagnosticar problemas e dificuldades que possam estar interferindo no desempenho acadêmico e orientá-los na busca por soluções. A Orientação Acadêmica é realizada por uma Comissão escolhida e aprovada no Conselho da Faculdade e constituída por docentes do Curso e o presidente do Centro Acadêmico. Neste sentido, o Curso incentiva a adoção do Programa de Tutoria Discente, conforme o modelo de tutoria por pares instituído pela UFPA. Neste modelo um(a) estudante de nível mais avançado no Curso, com um bom desempenho acadêmico, ocupa o papel de tutor(a), fornecendo apoio aos discentes na graduação, contribuindo para procedimentos institucionais que possam auxiliar no percurso acadêmico dos(as) estudantes, melhorando o rendimento acadêmico dos discentes tutorados(as), favorecendo a interdisciplinaridade e o acolhimento das necessidades pedagógicas de ingressantes. Este Programa ainda incentiva o uso de práticas pedagógicas que tornem o

processo de ensino e aprendizagem dinâmicos e que possibilitem a reflexão a respeito dos processos de inclusão e a importância da diversidade no Curso. O Programa de Educação Tutorial (PET) busca propiciar aos alunos, sob a orientação de um professor tutor, condições para a realização de atividades extracurriculares, que complementem a sua formação acadêmica. Dessa forma, possibilita a ampliação e o aprofundamento dos objetivos e dos conteúdos programáticos que integrem a estrutura curricular. O programa tem proporcionado a melhoria da qualidade acadêmica a partir de suas atividades extracurriculares que tem por objetivo garantir aos alunos a oportunidade de vivenciar experiências não presentes na estrutura curricular como a integração no mercado profissional, o desenvolvimento de estudos em programas de pós-graduação, as ações de divulgação científica em escolas e comunidades e o desenvolvimento de projetos de acessibilidade e inclusão. O Programa também contribui para a melhoria dos bolsistas e aos alunos do Curso na qualificação como pessoa humana e como membro da sociedade. O caráter prático do Curso de Geologia estimula os discentes a participarem de atividades de monitoria, sejam como bolsistas ou como voluntários, nos diversos componentes curriculares que tenham seu conteúdo prático realizado em laboratórios e/ou em campo. O Programa de Monitoria instituído pela UFPA tem por objetivos contribuir para o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem do Curso e melhorar a qualificação técnico-científica dos discentes. Para isso, o Programa possibilita a criação de métodos e instrumentos didáticos-pedagógicos capazes de facilitar a interpretação de conteúdos científicos e de flexibilizar e inovar o manuseio de técnicas e de equipamentos como microscópios óticos. A atividade de Monitoria promove ainda a melhoria no desempenho acadêmico do monitor e dos discentes, o aprofundamento de estudos integrados à pesquisa e à extensão e estimula ações que podem evitar a retenção de alunos no seu percurso curricular e, dessa forma, prevenir a evasão e o abandono do curso. É importante destacar que a atividade de Monitoria é tradicional no Curso de Geologia e, atualmente, conta com pelo menos um Monitor voluntário em cada componente curricular que tenha conteúdo prático. As atividades didático-pedagógicas serão ministradas na modalidade presencial, em conformidade com o Regulamento de Graduação vigente, desenvolvidas em horário diurno, distribuídas nos períodos matutino e vespertino (iniciando às 7h e 30 minutos e encerrando às 18h e 20 minutos), em conformidade com a Resolução no 3539/2007-CONSEPE. A carga horária destinada às atividades Práticas de Campo é de 720h, o que demonstra o perfil fundamentalmente prático do Curso. Por esta razão, as atividades práticas de sala de aula, laboratório ou campo, devem manter uma relação que não ultrapasse 10 alunos/1 professor. Nos componentes curriculares de mapeamento geológico esta relação não deve ultrapassar 6 alunos/1 professor, para que acompanhe



permanentemente as equipes de estudantes nas atividades de mapeamento. Esta relação professor/aluno (1:6) para as atividades de mapeamento é necessária para reduzir os riscos de acidentes e aprimorar o processo de ensino e aprendizagem. Para melhorar a gestão acadêmica e de comunicação com os alunos é utilizado o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas ? SIGAA. A universidade é um contexto de interações sociais diversas e exige do universitário, habilidades interpessoais e acadêmicas, que podem agravar problemas de saúde mental já existentes ou podem aumentar a probabilidade de ocorrerem. É durante a vida universitária que os estudantes estão suscetíveis a diferentes situações que podem levar a sofrimento mental por ser uma fase de vida pautada em grandes mudanças e readaptações. Assim, é importante atentar para os aspectos da saúde mental dos universitários buscando conhecer as estratégias de alívio de sofrimento. Os problemas de saúde mental de estudantes universitários são ocasionados principalmente pela extensa carga horária acadêmica e atividades práticas nos cursos, exaustão emocional, dificuldades nas habilidades sociais, distanciamento e expectativas familiares e privação de lazer e vida social. Neste contexto, é necessário que as universidades desenvolvam políticas e ações para o alívio de sofrimento mental de seus discentes. A atenção psicossocial pode conduzir à humanização da pessoa com transtorno mental e caracteriza a perspectiva de educação inclusiva. Este modelo preconiza a valorização da diversidade e a desconstrução da psicofobia e capacitismo, respeitando as peculiaridades individuais. Para tanto, as instituições devem se adequar, visando a superação de atitudes discriminatórias para que as pessoas devam ser reconhecidas como cidadãos. Assim, a educação inclusiva se baseia na aceitação das diferenças individuais, considerando a escola como direito de todos, igualdade de oportunidades, crescimento pelo convívio social e cidadania como garantia de direitos. Na política de acessibilidade estudantil e inclusão social, o curso de Geologia implanta um Programa específico para o acolhimento e apoio aos discentes com Transtornos de Globais de Desenvolvimento (TGD). É primordial a implementação de ações que primem pelo desempenho acadêmico, pela permanência e pelo desenvolvimento psicossocial, que fortaleçam um clima organizacional favorável à troca de conhecimentos e autonomia discente. A rotina escolar deve enfatizar processos participativos suscitando o envolvimento de todos os membros da Faculdade. Para o desenvolvimento e eficácia destas ações, que estão em contínuo acompanhamento e avaliação, a Faculdade de Geologia trabalha conjuntamente com a Superintendência de Assistência Estudantil (SAEST), órgão gestor da Política Institucional de Assistência Estudantil e de Acessibilidade (PINAIE/UFPA), especificamente em dois de seus eixos estruturantes, Integração Estudantil e Acessibilidade. As ações de apoio aos estudantes com Transtornos Globais de Desenvolvimento devem

promover o acesso, a permanência e a participação, fundamentadas na perspectiva da educação inclusiva, que conjuga atendimento educacional especializado e equidade formal de acesso ao currículo. Nesta seara estão incluídos materiais didáticos e pedagógicos adaptados, apoio pedagógico e atendimento educacional extraclasse, personalização das atividades de fixação do conteúdo e avaliativas e inclusão digital, ou seja, mecanismos que devem ser disponibilizados para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Cabe ressaltar que a especificação destes recursos personalizado varia de acordo com o tipo e grau do TGD ou deficiência que serão definidos a partir do diagnóstico médico e das orientações clínicas advindas dele, bem como das orientações do órgão especializado. Também é digno de nota que os recursos elencados podem passar por ajustes até que o discente alcance autonomia intelectual, ainda que esteja em acompanhamento contínuo.

## **ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO**

De acordo com a Lei n.11.788/2008, o Estágio curricular é um ato educativo desenvolvido no ambiente de trabalho, que deve fazer parte do PPC dos cursos e integrar o itinerário formativo do educando. Visa o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular no desenvolvimento do discente para a vida cidadã e para o trabalho. Esta regra jurídica também estabelece os requisitos de celebração, obrigações das Instituições de Ensino Superior, partes concedentes e estagiárias, e regras de fiscalização. No caso do Estágio a ser desenvolvido em órgãos da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, devem ser seguidos os termos da Orientação Normativa n.7/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A Resolução CNE/CES n.01/2015, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais ? DCN dos cursos de Geologia prediz ser ele, um componente curricular obrigatório que objetiva a consolidação e a articulação das competências desenvolvidas ao longo das demais atividades formativas teóricas e práticas do curso. O Estágio permite o contato do formando com situações, contextos e organizações próprias da atuação profissional. Além disso, as DCN preconizam que deverá ser realizado, preferencialmente, ao longo do Curso, sob a supervisão de docentes da Instituição formadora e acompanhada por profissionais, cabendo às IES definirem sua regulamentação e os mecanismos de operacionalização e avaliação. O Estágio Supervisionado deverá proporcionar ao discente, a aplicação e a ampliação dos conhecimentos próprios da sua formação profissional, percepção da realidade do seu meio profissional e social e o desenvolvimento da sua capacidade crítica, autonomia intelectual

pela aproximação entre a formação acadêmica e a formação profissional, desenvolvimento de habilidades e atitudes necessárias à aquisição das competências profissionais e humanísticas, desenvolvimento do senso de responsabilidade e compromisso com sua carreira profissional. Além disso, a Resolução n.4.262/2012 CONSEPE ? UFPA estabelece os critérios exigidos para as concedentes e todos os dispositivos institucionais de organização e funcionamento, que devem ser fielmente observados, sendo acompanhados pelo Comitê Permanente de Estágio e Central de Estágios, vinculados à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação ? PROEG. Em Resolução específica, o Conselho da Faculdade de Geologia estabelecerá normas para a organização, o funcionamento, a realização, a implementação e a avaliação, a carga horária mínima e outros procedimentos específicos. O Estágio Supervisionado é caracterizado por atividade orientada, eminentemente prática, com carga horária mínima de 120h (Resolução nº 3.761 CONSEPE, de 10.11.2008) e, geralmente, o seu conteúdo é distribuído ao longo de um ou dois semestres extensivos. Sua implantação implicará em um Termo de Convênio a ser estabelecido entre a Faculdade de Geologia e a empresa e/ou instituição de aplicação do conhecimento geológico. A UFPA possui Termo de Convênio do tipo guarda-chuva com o Serviço Geológico do Brasil (SGB), antiga Companhia de Pesquisa e Recursos Minerais (CPRM), no qual discentes realizam estágios e colocam em prática os ensinamentos recebidos ao longo do Curso. Outras empresas parceiras que atraem discentes para estágios curriculares são: a Vale S.A., atuando principalmente na Serra dos Carajás (PA); a canadense Equinox Gold, voltada para a pesquisa e lavra de ouro na mina Aurizona, em Godofredo Viana (MA); a multinacional norueguesa Hydro Alunorte, localizada em Barcarena (PA), que tem na pesquisa de bauxita e na produção do alumínio o seu principal negócio; a multinacional francesa Imerys, atuando na lavra e benefício do caulim no nordeste do Pará; a Consultoria Norte Geo, sediada em Belém, com regularização de áreas para mineração e licenciamento ambiental. As Secretarias de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) e de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (SEDEME), bem como a Agência Nacional de Mineração (ANM), com sedes em Belém, são as principais contratantes de discentes do curso de Geologia para Estágios na capital.

O Conselho da Faculdade de Geologia constituirá uma Coordenação de Estágio, cujas atribuições estão previstas no Artigo 19 da Resolução 4.262/2012- CONSEPE/UFPA. A Coordenação de Estágio deverá, prioritariamente, analisar e emitir parecer sobre o Plano de Atividades e Relatório Final individual do discente, observando o cumprimento dos objetivos do Estágio Supervisionado previstos no Artigo 11 da Resolução n.4.262/2012- CONSEPE/UFPA, bem como as especificidades técnicas intrínsecas ao trabalho proposto.

Em caso de execução do Estágio Supervisionado no âmbito externo da UFPA, o estagiário deverá ter um supervisor, nomeado pela empresa concedente do estágio e um orientador, docente lotado no Instituto de Geociências para seu acompanhamento. Quando a atividade for desenvolvida no âmbito interno da UFPA, o acompanhamento será realizado por um único professor lotado no Instituto de Geociências, que terá a função de Supervisor do Estágio Supervisionado. Caberá à Coordenação de Estágio referendar ou indicar o docente supervisor e/ou orientador para cada discente, que deve possuir perfil compatível para acompanhar o desenvolvimento das atividades propostas. A Coordenação de Estágio será composta por quatro docentes que tenham atividades de ensino no âmbito da Faculdade de Geologia. Será permitida a realização de Estágio Supervisionado não obrigatório, realizado por livre escolha do aluno, em qualquer período letivo de seu percurso acadêmico, sem comprometimento da carga horária regular e obrigatória do curso. Neste caso, a Coordenação de Estágio fará o acompanhamento.

## **ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

A formação profissional e cidadã ocorrem também significativamente fora do espaço formal da sala de aula, por isso é pertinente estimular e promover a participação estudantil em eventos de outras naturezas acadêmicas. No novo Projeto Pedagógico do Curso fica estabelecida a criação da componente curricular Atividades Complementares, que permitirá contabilizar carga horária à integralização curricular do aluno através da conversão de atividades em carga horária previamente definida. Ao longo do Curso, o discente deverá guardar os documentos comprobatórios (declarações, comprovantes, certificados...) referentes às atividades cumpridas. Ao reunir um mínimo de 10 horas em atividades, o estudante poderá solicitar a matrícula na referida componente curricular. As Atividades Complementares têm carga horária de 135h, organizadas em quatro grupos: (1) Componentes Curriculares Optativos (ver lista no Anexo III); (2) Atividades de Extensão e Representação Estudantil; (3) Atividades de Pesquisa e Divulgação Científica; (4) Atividades de Ensino e, (5) Atividades Técnicas. São exemplos de Atividades Complementares, em cada um dos cinco grupos, com sua equivalência de carga horária máxima, permitida para efeito de contabilização:

Componentes Curriculares Optativos: Cursar um ou mais componentes optativos ao longo do percurso acadêmico (1º ao 9º módulo). CH: 45 horas por componente.

Atividades de Extensão e Representação Estudantil: Participação no Programa de Educação Tutorial ? PET/CH: 15 horas por ano, com limite máximo de 20 horas. Comprovação: Documento com comprovação de CH e atividades desenvolvidas, assinado pelo Tutor.

Atividades de Pesquisa e Divulgação Científica: Apresentação oral ou por pôsteres em eventos científicos. CH: 10 horas por apresentação oral ou pôster, com limite máximo de 40 horas. Comprovação: Certificado de apresentação emitido pela entidade promotora

Atividades de Ensino: Participação em projetos de ensino. CH: 15 horas por ano de bolsa, com limite máximo de 30 horas. Comprovação: Documento de participação no projeto emitido pelo órgão financiador.

Atividades Técnicas: Participação em Empresa Júnior CH: 10 horas por semestre, com limite máximo de 30 horas. Comprovação: Atestado de participação no programa emitido pelo Coordenador responsável.

As Atividades a serem realizadas e comprovadas é de livre escolha do discente, conforme seus interesses e necessidades, em qualquer momento de seu percurso acadêmico, respeitando o preconizado no PPC e sob a orientação de uma Comissão de Orientação Acadêmica, nomeada pela Direção da Faculdade, na busca de: (1) Desenvolver a autonomia intelectual do aluno; (2) Estimular sua participação em atividades diversificadas que possam contribuir para a sua formação e atuação profissional futura; (3) Proporcionar o desenvolvimento de habilidades e competências além do ambiente acadêmico; (4) Fortalecer a articulação entre a teoria e prática; (5) Valorizar a pesquisa individual e coletiva e sua criatividade em assuntos ligados a sua área de formação; (6) Incentivar a participação dos discentes em projetos de extensão universitária junto às comunidades mais carentes. Em Resolução específica, o Conselho da Faculdade de Geologia estabelece as regras gerais para o desenvolvimento das Atividades Complementares.

## **TRABALHO DE CURSO (TC)**

De acordo com as DCNs, dos cursos de Geologia, o Trabalho de Curso (TC) é uma atividade obrigatória, devendo ser desenvolvido como atividade de síntese, integração ou aplicação de conhecimentos acadêmico-científicos ou tecnológicos adquiridos ao longo da graduação. O PPC deverá prever diferentes formas de concepção, desenvolvimento e apresentação e com base na Lei n.9.394/1996 e o normatizado pela Resolução n.4.399/2013- CONSEPE/UFPA e Instrução Normativa n.05/2023 ? PROEG UFPA, será desenvolvido de forma individual ou conjunta, em um dos campos de conhecimento do Curso. Será defendido em sessão pública

presencial ou remota, amplamente divulgada à comunidade acadêmica, e organizada por uma comissão docente de TC da Faculdade, perante uma Banca Examinadora presidida pelo Orientador. A orientação deverá ser efetivada por um docente da UFPA, vinculado à área temática do trabalho. É facultado ao Conselho da Faculdade credenciar Orientadores externos à Instituição, desde que um docente interno seja Coorientador. De acordo com as características e especificidades do Curso, o TC poderá ser desenvolvido sob abordagens em pesquisas inéditas ou análises críticas do conhecimento existente, ensino ou extensão em qualquer área do conhecimento geológico, cuja forma de apresentação final segue o preconizado na legislação da UFPA, em especial, as previstas no Artigo 4º da Instrução Normativa n.05/2023 ? PROEG UFPA. Devido as peculiaridades metodológicas nas diferentes Subáreas, a forma de concepção e desenvolvimento do projeto fica a cargo do Orientador. A carga horária para o cumprimento dessa atividade é de 60 horas, sendo que anteriormente a sua execução, o aluno deve cursar Seminário de TC. Este componente, no qual o discente deve efetivar matrícula no sétimo período do Curso, trata da elaboração da proposta e posterior submissão a um relator, que avaliará o mérito, exequibilidade e a coerência entre a metodologia para obtenção e interpretação dos dados obtidos. No TC, ofertado preferencialmente para matrícula em seu nono período de curso, o discente deverá entregá-lo finalizado para avaliação pela Banca Examinadora. Em Resolução específica, o Conselho da Faculdade de Geologia estabelece as tipologias de TC, os procedimentos de matrícula, designação de Orientador, prazos de entrega, mecanismos e critérios de avaliação, composição da Banca Examinadora, organização da sessão pública de defesas e lançamento de conceitos no SIGAA, dentre outras normas e procedimentos específicos pertinentes à matéria. A Faculdade de Geologia conta com uma Comissão de TC que coordena todos os procedimentos e o cronograma de conclusão dos Trabalhos de Curso em consonância com o período estabelecido no calendário acadêmico da UFPA. O manual de orientações do TC é disponibilizado no website da Faculdade de Geologia e o gerenciamento da documentação é realizado pelo Sistema de Atendimento ao Usuário da UFPA ? SAGITTA. A versão definitiva dos trabalhos de Curso, em formato digital, é publicada no website do Repositório Institucional da UFPA - Biblioteca Digital de Monografias (BDM) e disponibilizada para consulta por meio eletrônico (livre acesso).

## **COMPONENTES CURRICULARES FLEXIBILIZADOS**

A Resolução n.5107/2018 ? CONSEPE/UFPA regulamenta a política institucional e as

diretrizes de Flexibilização Curricular da UFPA, possibilitando autonomia acadêmica ao discente para integralizar parte da carga horária do seu curso por meio de atividades acadêmicas diversificadas não previstas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Essa Política favorece participação ativa do discente na construção de seu próprio currículo e, conseqüentemente, produzir formas diversificadas e interdisciplinares e transdisciplinares do conhecimento. O Curso de Graduação em Geologia adota a partir deste PPC um currículo flexibilizado, destinando carga horária de 120h para que o aluno decida sobre como cumpri-la, tendo em vista seus interesses particulares nas atividades de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão ofertadas pelas Subunidades Acadêmicas da UFPA ou de outras Instituições de Educação Superior (nacionais e internacionais).

A Atividade Curricular Flexibilizada é uma atividade de formação, presencial ou a distância, ofertada por uma Unidade Acadêmica da UFPA ou de outra Instituição de Educação Superior, diferente daqueles componentes do Curso ao qual o discente está vinculado e, conforme prevê o Art. 5º da mencionada Resolução, para serem creditadas como Atividades Curriculares Flexibilizadas, as atividades de formação cursadas em outras instituições brasileiras ou estrangeiras, elas deverão ter sido realizadas como parte de estágio de mobilidade previamente autorizado pela sua Unidade Acadêmica (CONSEPE/UFPA, 2018). O estudante pode exercer o direito de gozar das Atividades Curriculares Flexibilizadas a partir de seu ingresso regular no Curso e não será permitido o aproveitamento de estudos para o crédito de Atividades Curriculares Flexibilizadas, no caso de componentes cursados antes do ingresso do discente no Curso (CONSEPE/UFPA, 2018).

O Curso de Geologia também reservará, nas turmas de atividades ofertadas aos seus estudantes como atividades curriculares regulares, vagas a serem preenchidas por discentes de outros cursos, para quem as atividades contarão como Atividades Curriculares Flexibilizadas, conforme previsto em Resolução (CONSEPE/UFPA, 2018). Essa condição não se aplica às atividades de formação caracterizadas como Estágios, TC ou atividades de formação com previsão de práticas reguladas por norma específica da Área. As vagas de atividades disponibilizadas à Flexibilização Curricular, inclusive por Cursos não flexibilizados, serão informadas no sistema de matrícula como vagas sem reserva.

## **POLÍTICA DE PESQUISA**

Na UFPA, a Resolução n.4399/2013 ? CONSEPE/UFPA estabelece a Pesquisa como um dos princípios curriculares e metodológicos de caráter obrigatório dos PPC?s dos cursos de

graduação, fundamental para a diversificação das habilidades e competências do seu corpo discente. Os princípios e as normas para a realização das atividades de Pesquisa em âmbito institucional estão regulamentados na Resolução n.3043/2003 ? CONSEPE/UFPA. Segundo esta Normativa, os discentes poderão executar Pesquisa na condição de participantes voluntários ou de bolsista de Iniciação Científica ou outra modalidade, sob a orientação de um professor qualificado, a critério do Departamento Didático-Científico ou equivalente. A inserção discente na Pesquisa constitui uma ferramenta eficaz de formação, ampliação e qualificação profissional contextualizada, pois acrescenta conhecimento além do método tradicional de ensino, fomentando o processo de construção progressiva e consolidada do aprendizado e produção do conhecimento. Além disso, desperta competências técnicas compatíveis com as áreas de atuação, desenvolvimento do raciocínio crítico, habilidades de comunicação, metodologia formativa e educa para a visão de indissociabilidade entre teoria e prática. A experiência na investigação científica enriquece o currículo e potencializa a inserção no mercado de trabalho. Os benefícios da Pesquisa científica na academia são determinantes na vida profissional do graduando por estimular o desenvolvimento de habilidades cognitivas, atitudinais e, sobretudo, técnicas para gerenciar seu auto aprendizado , e a possibilidade de optar pelo aprofundamento técnico em uma das Subáreas do conhecimento geológico. A atividade de Pesquisa disponibilizada aos discentes, em geral, se dá no âmbito de Projetos de Pesquisa desenvolvidos e coordenados por professores do quadro docente da Faculdade. Seguindo as normas e os critérios estabelecidos nos editais lançados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação ? PROPESP, o discente pode se candidatar às bolsas disponibilizadas por cota a orientadores, nos Programas de Bolsa de Iniciação Científica institucionais, a saber, PIBIC CNPq, PIBIC CNPq ? AF, PIBIC UFPA ? IC, PIBIC UFPA ? AF, PIBIC/FAPESPA e PIBIC PRODUTOR ? PARD (IC). Aos discentes não contemplados com bolsa, é disponibilizada sua participação em Pesquisas de Iniciação Científica no âmbito do Programa PIVIC ? VOLUNTÁRIO. Os temas e planos de trabalho a serem desenvolvidos estão atrelados aos Projetos de Pesquisa, formalmente aprovados por agências financiadoras, assim como em temáticas diversas identificadas durante as práticas de campo formais desenvolvidas no Curso. O corpo docente da Faculdade de Geologia está vinculado a sete Linhas de Pesquisas, a saber: Análise de Bacias Sedimentares, Evolução Crustal e Metalogênese, Geocronologia e Geoquímica Isotópica, Geologia Estrutural e Tectônica, Mineralogia e Geoquímica, Paleontologia de Invertebrados e Química Analítica, tendo como líderes ou membros de grupos de pesquisa certificados no Diretório de Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico ? CNPq e registrados na UFPA. A maioria dos Docentes atuantes na Faculdade



de Geologia são membros efetivos dos Programas de Pós-Graduação do Instituto de Geociências, majoritariamente no Programa de Pós-Graduação em Geologia e Geoquímica (PPGG) e, em menor monta, nos Programas de Pós-Graduação em Geofísica (PPGGF), Pós-Graduação em Recursos Hídricos (PPGRH), Pós-Graduação de Gestão de Riscos e Desastres na Amazônia (PPGGRD) e Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para o Ensino de Ciências Ambientais (PROFCIAMB). Os docentes não credenciados em Programas de Pós-graduação, em geral, participam de Projetos de Pesquisa desenvolvidos pelos seus pares, ou pesquisas próprias, mediante projetos sem financiamento ou com financiamento próprio. A Faculdade de Geologia considera o docente como o mediador do conhecimento, exercendo acompanhamento e orientação do discente em seu processo contínuo de autoaprendizagem. No intuito de despertar no discente o propósito de se envolver em Projetos de Iniciação Científica, os docentes utilizam estratégias diversas, que perpassam por metodologias tradicionais e ativas nas atividades de ensino-aprendizagem. Os mecanismos motivacionais adotados incluem exposição, contextualização e aplicações práticas dos conteúdos, valorização do processo e não apenas os resultados, proposição de desafios criativos através de discussões e debates que promovam a curiosidade, explicar os métodos científicos de geração do conhecimento e a rotina do trabalho em equipe. Além disso, os discentes são estimulados a desenvolver capacidade crítica e analítica, praticar redação de textos científicos e integrarem-se às inovações tecnológicas, agentes facilitadores do crescente desenvolvimento acadêmico. Ao final do componente curricular o docente promove debates sobre a relevância dos conteúdos explorados, e que a Iniciação Científica é uma prática que oportuniza a participação em eventos científicos, com ou sem apresentação de trabalhos, gerando possibilidades para ingresso em Programas de Pós-graduação. A Política de Pesquisa é muito valorizada no curso de graduação em Geologia que, combinada com a Política de Extensão e preocupação com a qualidade do ensino, são responsáveis pela sólida formação acadêmica e cidadã de seu corpo discente, preparando-os para o mercado de trabalho competitivo que exige boa qualificação.

## **POLÍTICA DE EXTENSÃO**

Em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.9394/1996 (BRASIL, 1996), o Plano Nacional de Educação/PNE/Lei n.13005/2014 (BRASIL, 2014), o Plano Nacional de Extensão/Lei n.9394/1996 (BRASIL, 1996) e a Resolução n.07/2018 CNE/MEC (BRASIL, 2018) estabelecem as diretrizes para a Extensão na Educação Superior

Brasileira. Segundo seus termos, as atividades acadêmicas de Extensão desempenham papel fundamental na formação discente, por constituir um processo interdisciplinar, político-educacional, cultural, científico e tecnológico. Para tanto, devem ser propostas de maneira compatível com sua natureza, e registradas no Histórico Escolar dos discentes, assumindo o papel ímpar no seu reconhecimento formativo. Especificamente, no Artigo 4º, é definido que as Atividades Acadêmicas de Extensão devem compor no mínimo 10% do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação. Na UFPA a Extensão Universitária está prevista nos Artigos 61 a 66 da Resolução n.4399/2013 ? CONSEPE/UFPA, e regulamentadas suas diretrizes para a estruturação nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de graduação, pela Resolução n.5467/2022 ? CONSEPE/UFPA. Este PPC define as Atividades Acadêmicas de Extensão como disciplinas curriculares, cuja carga horária é destinada à área do conhecimento geológico e conteúdo da Extensão Universitária, planejados e executados de acordo com o preconizado na Resolução n.7/2018 CNE/MEC e estão baseadas no princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, e ocupam 10% da sua carga horária total, apresentando ementas que explicitam sua natureza e tópicos de conteúdos práticos. Estas atividades estão articuladas com o perfil do egresso, bem como a concepção e organização geral, de forma a estarem compatibilizadas com os planos de trabalho docente, as metodologias, os instrumentos avaliativos e os conhecimentos gerados. Cabe à Direção da Faculdade fomentar o processo contínuo de formação dos Docentes e Técnico-administrativos, com a inclusão de questões extensionistas, bem como designar os docentes para a orientação das atividades acadêmicas de extensão no âmbito do Curso. A função do NDE nesta seara é promover a avaliação contínua das atividades desenvolvidas, sob a forma de questionários eletrônicos e reuniões com todos os atores envolvidos. Assim, este PPC estabelece seis (6) Atividades Acadêmicas de Extensão, com carga horária total de 405 horas, distribuídas ao longo do percurso acadêmico discente, equilibrando a sua consecução com os componentes curriculares de formação básica e específica, Práticas de Campo e Atividades Complementares: (1) Atividades Acadêmicas de Extensão em Geologia I (Tema: Definição, Concepção e Função da Extensão Universitária). Diretrizes e Técnicas de Ações Extensionistas. Construção e Aplicação de Projetos de Extensão. Linguagem na Transmissão do Conhecimento para Público não Especializado. Troca de Saberes e Metodologias Ativas. Atividade Prática de Elaboração de Projetos de Extensão. (2) Atividades Acadêmicas de Extensão em Geologia II (Tema: Ensino de Geociências): A Atuação do Geocientista com a Sociedade e seu compromisso com o Bem Estar Coletivo. Inclusão, Relações Étnico-Raciais e Indígenas. O Ensino de Geociências e a Extensão Universitária. Abordagem Teórico-Prática e Elaboração

de Roteiros, Guias e Experimentos com materiais de baixo custo. Atividade Prática: Elaboração e Apresentação de um Projeto de Extensão. (3) Atividades Acadêmicas de Extensão em Geologia III (Tema: Geodiversidade): Conceito e Áreas de Atuação. Conceitos e Uso Sustentável dos Atributos Geodiversos. Geodiversidade e a Origem da Terra. Evolução da Geodiversidade Brasileira. Geodiversidade, Educação e Sociedade. Atividade Prática: Elaboração e Apresentação de um Projeto de Extensão. (4) Atividades Acadêmicas de Extensão em Geologia IV (Tema: Geologia e Ambiente): Mineração e Meio Ambiente. Planejamento, Gestão Ambiental e Territorial, Desenvolvimento Sustentável e Direitos Humanos. Riscos Geológicos e Previsão de Desastres Ambientais. Geocoturismo, Geoparques e Educação Ambiental. Atividade Prática: Elaboração e Apresentação de um Projeto de Extensão. (5) Atividades Acadêmicas de Extensão em Geologia V (Tema: Geologia e Mineração): Uso e Ocupação da Superfície Terrestre. Recursos Minerais: Conceitos, Tipos, Origem, Classificação, Distribuição e Aproveitamento pela Sociedade. Consciência Socioambiental e Práticas Sustentáveis da Exploração dos Recursos Minerais. O Papel da Mineração no Brasil e no Mundo. Atividade Prática: Elaboração e Apresentação de um Projeto de Extensão. (6) Atividades Acadêmicas de Extensão em Geologia VI (Tema: Geologia, Direitos Humanos e Relações Étnico-Raciais): propõe oportunizar reflexão, análise e compreensão dos fundamentos dos Direitos Humanos e relações Étnico-Raciais, entender as relações étnico-raciais na Educação dos quilombolas e povos indígenas, analisar a relação empresas, direitos humanos e relações étnico-raciais.

Como suporte para as atividades acadêmicas de extensão serão programados seminários contemplando ampla discussão de temas que versam sobre a importância do conhecimento produzido nos componentes curriculares de Extensão, cuja interface propicia pesquisas que reforcem o compromisso na busca de uma crescente e estreita relação com a sociedade. Além disso, o evento de seminários pode definir projetos e subprojetos a serem desenvolvidos. A participação discente nesses seminários poderá ser computada como carga horária dentro das Atividades Complementares deste PPC. Uma Comissão constituída especialmente para este evento deverá estabelecer o regulamento geral que incluirá informações sobre áreas temáticas, inscrições, submissões (produção bibliográfica, técnica ou cultural), modalidades de apresentação e publicação. Em ações institucionais e ações de natureza governamental e não governamental que atendam às políticas públicas municipais, estaduais e nacionais, que possam se vincular temporariamente com o desenvolvimento das atividades acadêmicas de Extensão. A Faculdade de Geologia conta com o apoio do Museu de Geociências da UFPA e o Grupo PET Geologia, que, tradicionalmente, desenvolvem ações extensionistas desde a sua criação e implantação, respectivamente em 1973 e 1995. O

formato metodológico das Atividades Acadêmicas de Extensão (AAE) adotado no Curso veta a integralização de carga horária por meio de participação discente em cursos e eventos, seja como organizador, ouvinte ou telespectador. A participação nesta configuração está contemplada na categoria Atividades de Extensão das Atividades Complementares.

## **POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL**

Considerando os termos do Decreto n.7234/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil ? PNAES e a Lei nº 14.914/2024 que institui a Política Nacional de Assistência Estudantil ? PNAE, da Resolução n.828/2021 ? CONSUN ? UFPA, que regulamenta a Política Institucional de Assistência Estudantil e de Acessibilidade ? PINAE e da Resolução n.830/2021 ? CONSUN UFPA, que aprova o regimento do Fórum de Assistência e de Acessibilidade Estudantil (FAES) da Universidade Federal do Pará, bem como os Artigos 11 e 112 da Resolução n.4399/2013 ? CONSEPE/UFPA, o Projeto Pedagógico deste Curso traça suas diretrizes e regulamenta a sua Política de Acessibilidade e Inclusão Social. Consonante ao que pese a concepção de Política de Inclusão Social da UFPA, a Faculdade de Geologia estabelece alinhamento, reforçando o comprometimento com uma educação pública gratuita, laica e de qualidade, colaborando com a formação integral do sujeito em todas as suas dimensões (UFPA, 2021), exigindo, portanto, considerar todas as formas de inclusão social. Como subsídio dessa perspectiva, destacamos a compreensão da Política de Assistência Estudantil ? PNAE, que segundo o Ministério da Educação (MEC): visa ampliar e garantir a permanência de alunos em universidades e institutos federais, cumprindo o compromisso do governo brasileiro de construir uma educação pública, gratuita, de qualidade, mais inclusiva e equitativa (Brasil, 2024). Para garantir essa assistência, atos regulatórios foram instituídos na Lei n.9394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação ? LDBEN), na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), no Plano Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto n.7612/2011), na Política Nacional dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Lei n.12764/2012) e na Lei Brasileira da Inclusão (Lei n.13146/2015) ser obrigatório que as Instituições de Ensino desenvolvam ações que garantam o acesso e a permanência de alunos com necessidades especiais. Além destes dispositivos legais, deve também ser observado o Decreto n.5625/2005, que regulamenta as Leis n.10098/2000 e n.10436/2002, que dispõem sobre a Língua Brasileira de Sinais ?

LIBRAS e estabelece as normas e os critérios para a promoção de acessibilidade das Pessoas com Deficiência (PcD) ou com mobilidade reduzida, além do direito à educação inclusiva com adequações necessárias para o acesso à informação, comunicação e educação de pessoas surdas ou com deficiência auditiva. Os principais desafios residem no suporte adequado do ambiente físico e social, adotar mecanismos de avaliação e dirimir expectativas irreais dos envolvidos. É necessário implantar políticas contínuas que impactem positivamente nas barreiras arquitetônicas, comunicacionais, metodológicas e curriculares, instrumentais, pragmáticas, atitudinais e tecnológicas, garantindo permanência e progresso. A Política de Inclusão e Acessibilidade deve promover o exercício da cidadania, combatendo a segregação social, e promovendo a existência de um ambiente harmonioso por meio da democratização dos espaços e serviços. Devem ser entendida como um mecanismo de erradicação de barreiras e marcadores sociais, tais como gênero, raça/etnia, território, classe, gênero e sexualidade. O curso de graduação em Geologia busca continuamente a implantação de ações inclusivas e de metodologias de ensino-aprendizagem que fortaleçam a percepção, compreensão e interação dos conteúdos relacionados ao conhecimento e raciocínio geológico, visando despertar singularidades e potencialidades que favoreçam a conquista da autonomia própria no contexto da coletividade. No contexto da legislação vigente, o Curso tem trabalhado com programas específicos (alguns por meio da Superintendência de Assistência Estudantil ? SAEST) no desenvolvimento de ações que contemplam os princípios e as pertinentes iniciativas de acessibilidade e inclusão social. São eles: Programa de Acolhimento Discente (este processo começa na recepção dos alunos no início de sua vida acadêmica, e perdura continuamente até o seu desvinculamento institucional). Objetiva o acompanhamento personalizado que vislumbre adaptação no ambiente acadêmico e sua permanência no Curso. Para tanto são inseridas aqui, vivências dinâmicas inclusivas entre todo o corpo discente, orientações sobre ambientes adequados para estudo, uso de vias sensoriais diversas para o aprendizado, execução de tarefas acadêmicas, associação de conteúdos, estratégias múltiplas de aprendizagem e processos seletivos para estágios, bem como práticas de diversidade em ambientes corporativos. Programa de Orientação Acadêmica/ Neste programa estão incluídas ações de orientação sobre o funcionamento e a organização da Instituição e os caminhos para o acesso às informações sobre legislação, processos acadêmicos e serviços de apoio/socialização, compreensão do curso, habilidades acadêmicas e sociais (comunicação, assertividade, resolução de problemas, trabalho em equipe, empatia e relações humanas). Também compreende orientações sobre o percurso acadêmico, entendimento sobre os desafios e as possibilidades da carreira e relevância da integração discente versus docentes, aliadas à

elaboração de estratégias que garantam diálogo para gerir conflitos que possam prejudicar a fluidez dos componentes curriculares, à luz dos princípios da civilidade e legislação vigente. Programa de Acessibilidade, em especial, à pessoas com mobilidade reduzida ? SAEST. Este Programa tem como principais ações inclusivas, a adoção de espaços de acesso às dependências da Subunidade (rampas com corrimão, plataformas, elevadores, banheiros adaptados), de áreas de estar e de atividade acadêmica, que permita a ampla acessibilidade para Pessoas com Deficiência; aquisição de bens permanentes e de consumo (carteiras, mesas, bancos e bancadas) adequados ao uso de alunos com necessidades educativas, adaptação dos materiais didáticos (audiovisual) e de instrumental de laboratório e de campo para uso em atividades didáticas para os alunos com deficiência; aquisição ou utilização de veículos para trabalho de campo, dotados de maior facilidade de acesso e acomodação para alunos com necessidades especiais, e adequação de espaços e aquisição de meios materiais que facilitam o acesso e a locomoção desses alunos nos próprios laboratórios. Programa de Acessibilidade à Pessoas com Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD) ou Transtornos Invasivos do Desenvolvimento (TID) e os Distúrbios de Aprendizagem (DA) ? SAEST/Os transtornos TGD ou TID e os DA correspondem a uma condição que envolve dificuldades na comunicação e no comportamento social e motor. O conhecimento sobre esta questão é significativo para pensar as dificuldades e possíveis desvantagens que estes discentes podem ou não apresentar no processo de ensino e aprendizagem. Os principais distúrbios de aprendizagem são a disortografia e disgrafia, dislexia e discalculia. A identificação de alunos com estes Transtornos e Distúrbios deve ser realizada por profissionais capacitados, que possam atestar as limitações que impactam diretamente na aprendizagem. No âmbito da UFPA esta questão é coordenada pela Superintendência de Assistência Estudantil ? SAEST, composta por equipe técnica especializada e realiza as entrevistas de acolhimento e ao constatar casos desta natureza deve comunicar imediatamente à Unidade Acadêmica na qual o curso a que o discente está vinculado possa traçar conjuntamente, um programa de acompanhamento especializado conforme as necessidades comprovadas. No Curso de Geologia os discentes são assistidos adequadamente e, de acordo com o nível de limitação apresentada, são definidas estratégias de adaptação dos mecanismos de ensino e aprendizagem, produção de material pedagógico adequado, bem como os métodos avaliativos, de maneira a não intimidar ou prejudicar esses sujeitos, bem como agir de maneira discreta para não inibir o processo de formação acadêmica junto aos colegas de turma. Ainda, no Curso, é prevista a disciplina LIBRAS entre os componentes curriculares optativos e, assim, cumpre-se os termos relacionados ao tema no Decreto n.5626/2005. Convém ressaltar que o Artigo 112 da Resolução n.4399/2013

? CONSEPE ? UFPA prediz que cabe à Administração Superior e do Instituto de Geociências prover todos os recursos didático-pedagógicos, incluindo orçamentários e financeiros indispensáveis à realização das orientações inclusivas e aquisição de recursos próprios para PNEE, a partir da demanda informada a cada período letivo. Quanto à inclusão educacional e/ou acadêmica dos estudantes indígenas, pessoas com deficiência, pessoas com altas habilidades/superdotação, quilombolas, do campo e estrangeiros, ocorre via processo seletivo específico e a cada um desses grupos sociais, cabendo à Faculdade de Geologia movimentar ações e estratégias consoantes ao atendimento dos referidos grupos. Para tanto, recorre às Unidades da UFPA como a Assessoria da Diversidade e Inclusão Social ? ADIS e SAEST, para receber orientações e esclarecimento adequados que possam servir no trato dos subsídios didáticos-pedagógicos de cada um desse grupo social. Ademais, a Faculdade de Geologia busca reunir os docentes, bimestralmente, para discutir, deliberar e socializar assuntos ou demandas concernentes à questão da acessibilidade e inclusão social.

## **POLÍTICA DE EGRESSO**

O Curso de Geologia acompanha seus egressos para avaliar o impacto da formação profissional, identificar as necessidades do mercado de trabalho, demandas de atualização curricular e estimular a sinergia entre a Universidade e o mercado de trabalho. Para alcançar esses objetivos, serão adotadas as seguintes ações: - Manter um cadastro atualizado dos egressos: Será criado um sistema de cadastro para coletar e manter atualizados os dados dos egressos com informações de contato e dados profissionais - Estabelecer canais de comunicação diretos: Serão criados e mantidos canais de comunicação diretos com os egressos, como grupos em redes sociais, listas de mala direta e newsletters. Além disso, será incentivada a participação dos ex-alunos em uma ouvidoria específica, no que poderão compartilhar suas experiências e sugestões. - Promover encontros e eventos: Vamos organizar eventos regulares para reunir nossos ex-alunos com os alunos atuais. Palestras, seminários e bate-papos são algumas das atividades que planejamos. Desde a criação da Semana de Geologia, em 2019, egressos do Curso são convidados para ministrar minicursos e palestras para os estudantes, além de participarem de mesas redondas que abordam temas relevantes para a Geologia da região Amazônica. - Realizar pesquisas periódicas: A cada dois anos, vamos realizar pesquisas com ex-alunos para verificação do que fazem profissionalmente e como se dá essa experiência com a formação acadêmica da UFPA. - Criar um portal exclusivo para egressos do curso de Geologia. A UFPA já conta com um

Programa de Acompanhamento de Egressos da PROEG/UFPA que coleta dados de todos os egressos da Instituição. O curso de Geologia criará um espaço especial para os ex-alunos, com notícias, oportunidades de trabalho e informações sobre eventos organizados pela Faculdade. - O vínculo entre a Faculdade e os egressos já existe através da participação desses profissionais em bancas de TCC, avaliação de trabalhos de IC, apoio em atividades práticas de campo na graduação e na Semana de Acolhimento dos Calouros. Os ex-alunos também apoiam a celebração de Estágios profissionais para os discentes do Curso em empresas de mineração, exploração mineral, consultoria geológica, hidrogeologia e meio ambiente. O objetivo é construir uma rede forte e duradoura com nossos egressos, garantindo que a formação em Geologia na UFPA continue sendo referência no mercado de trabalho e na sociedade local.

## **PLANEJAMENTO DO TRABALHO DOCENTE**

O planejamento acadêmico do Curso de Geologia é realizado pela direção da Faculdade em conjunto com o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e a Direção Acadêmica do Instituto de Geociências, que organizam as atividades curriculares em módulos sequenciais conforme preconiza o regime acadêmico adotado. Os módulos são concentrados em um turno preferencial, reservando o outro turno para as atividades curriculares dos discentes em situação de dependência. O turno vespertino é destinado para os módulos 1, 2, 5 e 6 enquanto que no turno matutino são atribuídos os módulos 3, 4, 7, 8 e 9. O décimo módulo é designado à realização das atividades de Estágio Curricular Supervisionado.

O planejamento dos módulos é delineado a partir de reuniões entre os docentes para definição de horários e espaços de aulas bem como discutidos procedimentos metodológicos que irão compor, respectivamente, o plano acadêmico e os planos de curso. Ademais, serão dialogados com os conteúdos programáticos que se relacionam entre disciplinas subsequentes.

No plano acadêmico constam ainda as atividades de pesquisa e extensão planejadas para o período letivo. Este documento é apresentado e discutido em reunião do Conselho da Faculdade para ser homologado. Uma vez aprovado, a Secretaria Integrada do Instituto de Geociências insere-o no sistema de gerenciamento acadêmico da UFPA. As ações dos docentes são registradas no Plano Individual de Trabalho (PIT) que constitui um dos instrumentos de planejamento do Curso de Geologia.



O planejamento de capacitação dos docentes será realizado mediante demanda apresentadas pelos professores que serão apreciadas no âmbito do colegiado. A substituição do professor no processo de capacitação se dá mediante contratação de professor substituto ou distribuição de carga-horária dentre os docentes efetivos da faculdade, com afinidade à área de conhecimento. Além disso, é reforçada a divulgação de cursos de capacitação ofertados pela instituição via CAPACIT/PROGEP.

O Instituto de Geociências, unidade onde se vincula a Faculdade de Geologia, conta com serviço pedagógico desenvolvido por uma profissional pedagoga que junto à direção da faculdade elaboram momentos de discussão e socialização do andamento do PPC, apoiados no desenvolvimento das atividades em cada semestre letivo. Esses momentos são registrados por meio de relatório didático-pedagógico a ser socializado com todos os docentes da Faculdade.

## **SISTEMA DE AVALIAÇÃO**

### **A. AVALIAÇÃO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM**

Pela centralidade que ocupa a avaliação no processo formativo, a Faculdade de Geologia tem movimentado esforços para discutir a temática entre professores e alunos, tendo em vista a maneira histórica de se tratar a avaliação: exame, resultados, promoção, disciplinamento, aprovação, reprovação e sobretudo, subjetividade. Ainda que, a avaliação tenha esse trato histórico, torna-se cada vez mais necessário discuti-la no âmbito escolar e universitário. Compreendemos seu movimento entre o formal e informal (Freitas et al., 2014) o que exige refletir sobre a sua institucionalidade como elemento influenciador da prática docente e, portanto, geradora de tensão entre aluno e professor. O esforço da Faculdade de Geologia é considerar o processo de avaliação para além de uma nota e/ou conceito, tratando as provas, os seminários, os relatórios, a produção de textos e a participação nas aulas como instrumentos avaliativos que possam subsidiar uma checagem da aprendizagem na dimensão qualitativa, sem deixar com que o processo avaliativo reflita a desigualdade de classe, por exemplo (Luckesi, 1999).

A Faculdade de Geologia, para fins de registro do aproveitamento acadêmico discente, considerará o conceito final, a frequência e a pontualidade em cada componente curricular. Os procedimentos de avaliação serão propostos pelos docentes, em consonância com os

princípios norteadores da ação formadora, conforme estabelecido neste Projeto Pedagógico do Curso. A operacionalização de avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem poderá incluir: apresentação de seminários, provas, produção de textos técnicos individuais e coletivos, participação discente em discussões em aula, elaboração de monografias e relatórios. No que se refere à frequência discente, é de responsabilidade do docente responsável pelo componente curricular, sob a supervisão da Direção/Coordenação Pedagógica da Subunidade Acadêmica, registrá-la em diário de acompanhamento, assim como o registro eletrônico do conceito final, conforme as orientações do órgão central de registro acadêmico, no prazo estipulado. Cabe ao professor de cada componente curricular apresentar e discutir com a turma, no início do período letivo, os critérios de avaliação do ensino-aprendizagem, conforme estabelecido no seu Plano de Ensino. Para fins de avaliação do ensino-aprendizagem, serão utilizados os seguintes conceitos com seus respectivos intervalos de notas: Excelente ? 9,0 a 10,0; Bom ? 7,0 a 8,9; Regular ? 5,0 a 6,9; Insuficiente ? 0 a 4,9. Será considerado aprovado o discente que obtiver o conceito Regular, Bom ou Excelente e que cumprir com pelo menos 75% de frequência nas atividades realizadas. São indicados os conceitos Sem Frequência (SF) para estudantes que não obtiveram o mínimo de 75% de frequência e Sem Avaliação (SA) para estudantes que não obtiveram o mínimo de avaliações esperadas. O aluno deve realizar pelo menos duas avaliações durante o semestre, sendo possível solicitar uma segunda chamada dos exames à Secretaria Integrada de Graduação do IG (SIGRAD) em até 72 horas úteis após a primeira chamada, conforme disposto no Art. 102, Parágrafo Único da Resolução n. 4.399/2013 (CONSEPE, 2013). O Regulamento de Ensino de Graduação prevê a possibilidade de Avaliação Substitutiva para os estudantes que tenham frequência igual ou superior a 75%, porém, SEM CONCEITO para aprovação nas atividades curriculares. Cada professor é responsável por definir os instrumentos e as orientações para a aplicação dessa avaliação, que deve substituir o conceito final até 5 (cinco) dias após a conclusão do processo. Após a atribuição e o lançamento dos conceitos, os materiais de avaliação, contendo as notas e o visto dos docentes responsáveis, devem ser devolvidos aos estudantes, mediante recibo na folha de frequência da avaliação. Esse procedimento garante ao estudante o direito de solicitar a revisão do conceito, no prazo máximo de 72 horas úteis a partir da devolução, devendo apresentar, quando necessário, o material avaliado e justificativa. A revisão de conceito deve ser solicitada por meio de requerimento formalizado pelo discente junto à SIGRAD, em até três (3) dias após a divulgação do conceito, de acordo com o Regimento Geral da UFPA. O processo é analisado por uma Comissão composta por 3 (três) docentes, nomeada pela Direção da Faculdade, excetuando-se o docente envolvido no processo. A Comissão ouvirá o

docente e o discente, e outros que considere necessário, para emitir parecer conclusivo, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis. Os procedimentos avaliativos devem ser compreendidos como elementos destinados à busca contínua e sistemática do desenvolvimento individual e coletivo, aceitando-os como parte integrante de uma dinâmica em constante evolução, tanto no processo ensino-aprendizagem, quanto na organização institucional. A avaliação deve estar relacionada a parâmetros qualitativos, corretivos e não ser punitiva. Deve ser vista como um processo contínuo e aberto de verificação do desempenho do corpo docente, discente, pessoal administrativo e das condições gerais de funcionamento do Curso. Isso inclui, entre outros pontos, a disponibilidade e adequação do espaço físico, o acervo bibliográfico e a infraestrutura de laboratórios. Todos os elementos envolvidos no processo de ensino e aprendizagem devem passar por uma avaliação contínua. As dimensões curriculares, organizacionais e da docência, devem exercitar permanentemente os processos avaliativos, buscando uma constante melhora qualitativa, valorizando a formação do estudante, a instituição pública e seus integrantes.

Será conduzida de maneira inclusiva e flexível, com a participação efetiva de todos, respeitando as dificuldades e limitações específicas de cada um. A seguir, detalhamos as estratégias de avaliação voltadas para alunos autistas (TEA), com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), Indígenas, e Quilombolas, Pessoas com Deficiência, entre outros. Alunos TEA terão avaliação adaptada conforme suas necessidades individuais, podem ser realizadas em ambientes tranquilos e com baixa estimulação sensorial, por exemplo. Além disso, será oferecido tempo adicional para a realização das provas, e os enunciados das questões serão apresentados de forma clara e objetiva, com a possibilidade de uso de recursos visuais ou tecnológicos que auxiliem na compreensão do conteúdo. Também poderá ser considerada a realização de avaliações orais, caso o aluno se sinta mais confortável com essa opção. Para os alunos com TDAH serão adotadas estratégias que minimizem distrações durante as avaliações, como a possibilidade de realizar provas em locais reservados. Haverá flexibilidade no tempo para conclusão das avaliações e a disponibilização de pausas programadas, se necessário. As avaliações poderão ser fragmentadas em etapas menores, facilitando a concentração e a organização do raciocínio. Será dada atenção especial à clareza dos enunciados e à adequação do volume de conteúdo avaliado em cada prova. Para os alunos Indígenas e Quilombolas considerará os contextos socioculturais e diversidade de saberes desses grupos. As avaliações poderão ser adaptadas para valorizar o conhecimento tradicional e as experiências de vida dos estudantes, incorporando metodologias que dialoguem com suas realidades. Serão promovidas discussões para integrar aspectos culturais relevantes e a avaliação poderá incluir formas de

expressão alternativas, como apresentações orais, trabalhos escritos ou produção de maquetes e modelos. O processo de avaliação será conduzido com o apoio de profissionais especializados, como Pedagogos, Psicólogos e Assistentes Sociais, para que cada aluno tenha suas necessidades atendidas de forma adequada e humanizada. A Direção da Faculdade de Geologia também estará aberta a diálogos com os estudantes e seus familiares, para ajustar as estratégias avaliativas e assegurar que todos tenham oportunidade de demonstrar seu aprendizado de forma justa. O Curso tem o compromisso com a inclusão e valorização da diversidade, garantindo que todos os alunos, independentemente de suas particularidades, possam ser avaliados de forma respeitosa e eficaz.

## **B. AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO**

O processo de avaliação e atualização do PPC será realizado continuamente, preferencialmente no interstício entre os períodos letivos, posteriormente à avaliação do ensino e da aprendizagem e, anteriormente, ao planejamento do próximo período letivo. A depender desta avaliação contínua, o Projeto Pedagógico será reestruturado sempre que necessário para que possa atender as necessidades de formação provenientes do contexto local e global. Nesse contexto destaca-se a importância do Núcleo Docente Estruturante que possui atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação, implementação, avaliação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação da Instituição. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Geologia constitui-se como um grupo de reflexão e de apoio para tornar o processo educacional mais eficaz quanto ao que se oferece aos estudantes e, por conseguinte, à sociedade. Dessa forma, apresenta como principal finalidade, a análise do desenvolvimento do serviço educacional e do aprendizado dos estudantes, aprimorando os aspectos didático-pedagógicos (corpo docente), curriculares (matriz e conteúdos) e, de aprendizagem. As ações do NDE norteiam as buscas e as propostas de soluções metodológicas e organizacionais que visam melhorar a qualidade do ensino e as diretrizes curriculares de forma a adequar o conteúdo do ensino à realidade do mercado de trabalho e do meio científico. O NDE é constituído por membros do corpo docente do Curso, instituídos por Portaria com atividades regulamentadas pela Resolução n. 01/CONAES, de 17 de junho de 2010 e por Regimento interno do Instituto de Geociências/UFPA.

A avaliação deste PPC será subsidiada por avaliações externas promovidas pelo Instituto

Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira ? INEP, pelo programa AVALIA/PROEG/UFPA, pelos Relatórios de Autoavaliação Institucional da Comissão Própria de Avaliação ? CPA, pelo relatório de pesquisa com os Egressos do Curso.

De acordo com a Resolução n. 4.399 CONSEPE de 14 de maio de 2013, os cursos de graduação da UFPA deverão implementar o planejamento e a avaliação como procedimentos necessários e permanentes para a organização curricular e o processo de ensino e aprendizagem. O artigo 70 do Regulamento do Ensino de Graduação estabelece que, ao final de cada período letivo, as atividades didático-pedagógicas devem ser avaliadas. O Curso de Geologia da UFPA utiliza os resultados do Programa AVALIA/PROEG/UFPA como uma ferramenta estratégica para a coleta e análise de dados que permite avaliar o ensino e refletir sobre as práticas pedagógicas e os resultados alcançados. Neste Programa, docentes e discentes opinam sobre o ensino na Universidade, por meio de questionários on-line que devem ser preenchidos ao final do período letivo na plataforma eletrônica no sistema acadêmico SIGAA. Discentes e docentes avaliam obrigatoriamente, ao final de cada período letivo, os seguintes itens de ensino: desempenho do docente, desempenho do discente, procedimentos de ensino-aprendizagem, instrumentos de avaliação utilizados pelo docente, adequação do conteúdo à ementa do curso, distribuição da carga-horária ao longo do período letivo, e infraestrutura de sala de aula, laboratórios e biblioteca. Os resultados dessa avaliação revelam práticas e procedimentos que podem influenciar positiva ou negativamente a qualidade do ensino, além de apontar oportunidades de melhoria que orientam o planejamento dos períodos letivos. O NDE e o Colegiado do Curso realizarão uma análise detalhada dos dados, tanto quantitativa quanto qualitativamente, e apresentarão à Comunidade Acadêmica sugestões para promover ajustes no planejamento acadêmico, estimular o aprimoramento dos métodos de ensino-aprendizagem e adotar práticas pedagógicas inovadoras que promovam a análise crítica do conhecimento e seu desenvolvimento atrelado à pesquisa e extensão. Outro elemento avaliativo que subsidia o Curso, é avaliação deste pelo INEP/ MEC no âmbito do processo de sua renovação de reconhecimento, conforme estabelece os indicadores do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância, publicado em agosto de 2015, pelo INEP. Na última avaliação, realizada em junho de 2017, o Curso alcançou nota 4,55 (na escala de 0 a 5), o que representou uma evolução em relação à avaliação de 2012 (4,33) e demonstra a necessidade de se aprimorar os instrumentos de avaliação do ensino que permitam identificar os problemas e estabelecer ações e estratégias voltadas para a permanente busca da qualidade do Curso.

## **DIMENSÃO 2 - CORPO DOCENTE E TUTORIAL**

## A. DOCENTES

Nome	Titulação máxima	Área de Concentração	Regime de Trabalho
AFONSO CÉSAR RODRIGUES NOGUEIRA	Doutor	PETROLOGIA, SEDIMENTOLOGIA e ESTRATIGRAFIA	Dedicação Exclusiva
ALAN RODRIGO LEAL DE ALBUQUERQUE	Doutor	MINERALOGIA E GEOQUÍMICA	Dedicação Exclusiva
ANDREIA CARDOSO PEREIRA PAZ	Doutor	QUÍMICA GERAL e ANALÍTICA	Dedicação Exclusiva
ARNALDO DE QUEIROZ DA SILVA	Doutor	SENSORIAMENTO REMOTO	Dedicação Exclusiva
BHRENNO MARANGOANHA	Doutor	GEOQUÍMICA E PETROLOGIA	Dedicação Exclusiva
CANDIDO AUGUSTO VELOSO MOURA	Doutor	GEOCRONOLOGIA E GEOQUÍMICA ISOTÓPICA	Dedicação Exclusiva
CARLOS MARCELLO DIAS FERNANDES	Doutor	GEOLOGIA ECONÔMICA E METALOGÊNESE	Dedicação Exclusiva
CLAUDIO NERY LAMARAO	Doutor	GEOQUÍMICA E PETROLOGIA	Dedicação Exclusiva
DAVIS CARVALHO DE OLIVEIRA	Doutor	GEOQUÍMICA E PETROLOGIA	Dedicação Exclusiva
DORSAN DOS SANTOS MORAES	Doutor	QUÍMICA GERAL	Dedicação Exclusiva
FABIO HENRIQUE GARCIA DOMINGOS	Doutor	GEOLOGIA ESTRUTURAL E SENSORIAMENTO REMOTO	Dedicação Exclusiva
JEAN MICHEL LAFON	Doutor	GEOCRONOLOGIA E GEOQUÍMICA ISOTÓPICA	Dedicação Exclusiva
JOAO MARINHO MILHOMEM NETO	Doutor	PETROLOGIA METAMÓRFICA E GEOCRONOLOGIA	Dedicação Exclusiva
JOEL BUENANO MACAMBIRA	Doutor	GEOLOGIA ECONÔMICA E METALOGÊNESE	Dedicação Exclusiva
JOELSON LIMA SOARES	Doutor	PETROLOGIA, SEDIMENTOLOGIA e ESTRATIGRAFIA	Dedicação Exclusiva
JOSÉ AUGUSTO MARTINS CORREA	Doutor	GEOQUÍMICA E GEOLOGIA AMBIENTAL	Dedicação Exclusiva
JOSÉ BANDEIRA CAVALCANTE DA SILVA JÚNIOR	Doutor	PETROLOGIA, SEDIMENTOLOGIA e ESTRATIGRAFIA	Dedicação Exclusiva
JOSÉ DE ARIMATEIA COSTA DE ALMEIDA	Doutor	GEOQUÍMICA E PETROLOGIA	Dedicação Exclusiva
JOSE FERNANDO PINA ASSIS	Mestre	PALEONTOLOGIA e GEOLOGIA GERAL	Dedicação Exclusiva
MÁRCIO DIAS SANTOS	Doutor	MINERALOGIA e GEOLOGIA ECONÔMICA	Dedicação Exclusiva
MARCO ANTÔNIO GALARZA TORO	Doutor	GEOCRONOLOGIA E GEOQUÍMICA ISOTÓPICA	Dedicação Exclusiva
MAURÍCIO DA SILVA BORGES	Doutor	GEOLOGIA ESTRUTURAL E GEOMORFOLOGIA	Dedicação Exclusiva
PAULO SERGIO DE SOUSA GORAYEB	Doutor	PETROLOGIA METAMÓRFICA E MAPEAMENTO GEOLÓGICO	Dedicação Exclusiva
RÉGIS MUNHOZ KRÁS BORGES	Doutor	GEOLOGIA ECONÔMICA E METALOGÊNESE	Dedicação Exclusiva
ROBERTO VIZEU LIMA PINHEIRO	Doutor	GEOLOGIA ESTRUTURAL E GEOTECTÔNICA	Dedicação Exclusiva
		MINERALOGIA E	Dedicação

<b>Nome</b>	<b>Titulação máxima</b>	<b>Área de Concentração</b>	<b>Regime de Trabalho</b>
ROMULO SIMÕES ANGÉLICA	Doutor	GEOQUÍMICA	Exclusiva
ROSEMERY DA SILVA NASCIMENTO	Doutor	PETROLOGIA E MINERALOGIA	Dedicação Exclusiva
VANIA MARIA FERNANDES BARRIGA	Mestre	PETROLOGIA, MINERALOGIA E ESTRATIGRAFIA	Dedicação Exclusiva
VLADIMIR DE ARAÚJO TÁVORA	Doutor	PALEONTOLOGIA	Dedicação Exclusiva

## **B. TÉCNICOS**

Atualmente temos apenas um Técnico exclusivo (Osmar Guedes da Silva Júnior), que atua na área de Geotecnologia. Os demais Técnicos-administrativos colaboradores, listados a seguir, são vinculados a outras Subunidades do IG, como o Museu de Geociências, o Programa de Pós-Graduação em Geologia e Geoquímica (PPGG) e a Secretaria Integrada de Graduação do IG (SIGRAD), que atuam e apoiam diretamente o corpo discente e docente da FAGEO. Nome do servidor/Função: Aldemir de Melo Sotero/Geólogo; Ana Paula da Luz Corrêa/Química; Arthur Rodrigo Carvalho/Assistente em Administração; Bruno Fernandes Vera/Técnico em Mineração; Carla Batista da Silva/Geóloga; Clayton Malheiros de Souza/Químico; Gisele Tavares Marques/Geóloga; Jeferson da Silva Barbosa/Técnico de Laboratório; Joelma de Jesus Lobo/Técnica de Laboratório; José Augusto Baeta e Silva/Assistente em Administração; Klebeson Aguiar oura/Assistente em Administração; Larissa Pinon de Carvalho/Administrador; Osmar Guedes da Silva Júnior/Técnico em Aerofotogrametria; Paulo Marcos Lobato Bahia/Químico; Renan Almeida de Carvalho/Técnico em Mineração; Tuana Rafaela Sepeda da Luz/Secretário Executivo

## **DIMENSÃO 3 - INFRAESTRUTURA**



## A. INSTALAÇÕES

<b>Descrição</b>	<b>Tipo de Instalação</b>	<b>Capacidade de Alunos</b>	<b>Utilização</b>	<b>Quantidade</b>
BIBLIOTECA SETORIAL DO IG (Geólogo Raimundo M.G. Montalvão)	Imóvel	50	Reunião	1
AUDITÓRIO	Sala	50	Aula	1
SALA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL-PET GEOLOGIA	Sala	20	Reunião	1
SALA DA DIREÇÃO DA FACULDADE	Sala	10	Administrativa	1
ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA ESTUDANTIL E CENTRO ACADÊMICO	Sala	15	Reunião	1
LABORATÓRIO DE ENSINO EM MAPEAMENTO GEOLÓGICO	Laboratório	30	Aula	1
LABORATÓRIO DE ENSINO EM SEDIMENTOLOGIA E ESTRATIGRAFIA	Laboratório	40	Aula	1
LABORATÓRIO DE ENSINO EM PALEONTOLOGIA	Laboratório	30	Aula	1
LABORATÓRIO DE ENSINO EM GEOLOGIA ESTRUTURAL	Laboratório	35	Aula	1
LABORATÓRIO DE ENSINO EM GEOQUÍMICA	Laboratório	35	Aula	1
LABORATÓRIO DE ENSINO EM PETROGRAFIA III	Laboratório	25	Aula	1
LABORATÓRIO DE ENSINO EM MINERALOGIA	Laboratório	45	Aula	1
LABPETRO I - LABORATÓRIO DE ENSINO EM PETROGRAFIA I	Laboratório	20	Aula	1
LABPETRO II - LABORATÓRIO DE ENSINO EM MICROSCOPIA ÓTICA II	Laboratório	10	Aula	1
LABORATÓRIO DE ENSINO E PESQUISA EM GEOTECNOLOGIAS (LEPGEO) E LABORATÓRIO DE COMPUTAÇÃO PARA OS ALUNOS DE GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA	Laboratório	15	Aula	1
LABORATÓRIO DE ENSINO E PESQUISA EM PALEONTOLOGIA - ESPAÇO CURATORIA	Laboratório	5	Aula	1
SECRETARIA INTEGRADA DE GRADUAÇÃO DO IG - CONDUZ OS PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DAS QUATRO FACULDADES DO IG	Secretaria	10	Administrativa	1

## B. RECURSOS MATERIAIS

Instalação	Equipamento	Disponibilidade	Quantidade	Complemento
AUDITÓRIO	datashow	Cedido	1	
	Outros	Cedido	45	Carteiras
	Outros	Cedido	1	Ar condicionado tipo Split
	mesa	Cedido	1	Mesa do Docente
ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA ESTUDANTIL E CENTRO ACADÊMICO	computador	Cedido	2	Desktop
	Outros	Cedido	5	Cadeiras
	Outros	Cedido	1	Sofá
	Outros	Cedido	1	Ar condicionado convencional
LABORATÓRIO DE ENSINO E PESQUISA EM GEOTECNOLOGIAS (LEPGEO) E LABORATÓRIO DE COMPUTAÇÃO PARA OS ALUNOS DE GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA	computador	Cedido	6	Desktop com monitor de tela plana Dell Optiplex
	Outros	Cedido	1	plotter HP Designjet T520 (formato A0)
	Outros	Cedido	1	impressora laser monocromática SAMSUNG (Xpress Mono)
	Outros	Cedido	1	impressora laser monocromática SAMSUNG (Xpress Mono)
	computador	Cedido	1	Laptop Dell Intel Corei3
	datashow	Cedido	1	DataShow Benq
	Câmera	Cedido	1	Camera profissional NIKON
	Outros	Cedido	1	um GPS de navegação GARMIN MAP 76
	Outros	Cedido	6	No break
	Outros	Cedido	2	Armários comuns (2 portas)
	Outros	Cedido	2	gaveteiros (4 gavetas)
	Outros	Cedido	1	Split (ELGIN 36.000 Btu)
	Outros	Cedido	10	Racks de computador
	Outros	Cedido	1	Porta-mapas de chão (rolos)
	Outros	Cedido	16	Cadeiras de escritório (azul)
Outros	Cedido	3	Mesas para trabalho com mapas	
LABORATÓRIO DE ENSINO E PESQUISA EM PALETOLOGIA - ESPAÇO CURATORIA	quadro magnético	Cedido	1	
	mesa	Cedido	2	Mesas grandes de madeira
	Outros	Cedido	4	Estantes de madeira
	Outros	Cedido	2	Estantes de vidro
	Outros	Cedido	2	Armários de ferro
	computador	Cedido	1	Desktop
	Outros	Cedido	2	Estereomicroscópios
	Outros	Cedido	5	Cadeiras
	Outros	Cedido	1	Ar condicionado tipo Split
	Outros	Cedido	35	Carteiras escolares
	quadro magnético	Cedido	1	Quadro branco
	datashow	Cedido	1	
	Outros	Cedido	3	Bancadas para a realização de atividades práticas e experimentos

<b>Instalação</b>	<b>Equipamento</b>	<b>Disponibilidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Complemento</b>
LABORATÓRIO DE ENSINO EM GEOLOGIA ESTRUTURAL	Outros	Cedido	6	6 placas de compensado para simular planos geológicos durante as aulas práticas com bússolas
	computador	Cedido	1	01 computador do tipo notebook para as aulas com software de projeção estereográfica
	Outros	Cedido	20	Coleção de 20 amostras de rochas deformadas que são utilizadas nas aulas práticas
	mesa	Cedido	1	Mesa de Professor
	Outros	Cedido	1	Ar Condicionado Split 36.000 BTUS
	Outros	Cedido	40	Bussolas do tipo Clarr para Geologia Estrutural
	computador	Cedido	1	Computador Desktop Core i5
	Monitor	Cedido	1	Monitor 23 polegadas Tela plana
LABORATÓRIO DE ENSINO EM GEOQUÍMICA	Outros	Cedido	3	Bancadas de concreto
	quadro magnético	Cedido	1	Quadro branco
	Outros	Cedido	1	Ar condicionado tipo Split
	mesa	Cedido	1	Mesa para o docente
	datashow	Cedido	1	
	Outros	Cedido	40	Cadeiras
LABORATÓRIO DE ENSINO EM MAPEAMENTO GEOLÓGICO	mesa	Cedido	30	Mesas e cadeiras confortáveis para acomodar até 30 alunos
	datashow	Cedido	1	
	quadro magnético	Cedido	1	Quadro branco
	Outros	Cedido	2	Mobiliário para manuseio de mapas e cartas geológicas.
	Outros	Cedido	2	Armários
	Outros	Cedido	1	Mesa para o docente
LABORATÓRIO DE ENSINO EM MINERALOGIA	mesa	Cedido	30	Mesas e cadeiras estofadas capazes de acomodar até 45 alunos
	Outros	Cedido	5	Manuais de Mineralogia
	Outros	Cedido	3	Armários para armazenamento de modelos de estruturas de sistemas cristalinos, coleção de minerais e rochas da Word, além de um acervo do MUGEO-IG-UFGA.
	Outros	Cedido	1	Balança para medir densidade de minerais
	Outros	Cedido	10	Lupas geológicas, placas de cerâmica e imãs para aferir propriedades físicas dos minerais.
				Painéis da Tabela Periódica e de minerais,

<b>Instalação</b>	<b>Equipamento</b>	<b>Disponibilidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Complemento</b>
	Outros	Cedido	15	mapas geológicos, e maquetes da "Casa Mineral", e "Processos Tectônicos"?
	datashow	Cedido	1	
	Outros	Cedido	2	Ar condicionado tipo Split
LABORATÓRIO DE ENSINO EM PALEONTOLOGIA	Outros	Cedido	25	Cadeiras
	mesa	Cedido	2	Mesas grandes para atividades discente.
	Outros	Cedido	3	Bancadas de concreto
	Outros	Cedido	15	Estereomicroscópios
	datashow	Cedido	1	
	Outros	Cedido	1	Impressora
	Outros	Cedido	4	Armários diversos para guarda de amostras para as aulas práticas
	Outros	Cedido	1	Mesa para o docente
	Outros	Cedido	3	Bancadas de concreto
LABORATÓRIO DE ENSINO EM PETROGRAFIA III	mesa	Cedido	1	Mesa central retangular grande, com superfície emborrachada, preparada para o manuseio e descrição de amostras de rochas.
	Outros	Cedido	2	Armários suspensos com "nichos" para acomodação de coleções de rochas de várias regiões do Brasil e exterior.
	Outros	Cedido	1	Coleção de rochas sobre a geologia da região da Província Carajás utilizada nas aulas.
	Outros	Cedido	10	Cadeiras para atividades dos discentes
	datashow	Cedido	1	Datashow
	Outros	Cedido	1	Ar condicionado tipo Split
	mesa	Cedido	3	Mesas de MDF (1,90 x 1,0 m).
LABORATÓRIO DE ENSINO EM SEDIMENTOLOGIA E ESTRATIGRAFIA	Outros	Cedido	15	Cadeiras giratórias e reguláveis.
	Outros	Cedido	16	Cadeiras estofadas
	mesa	Cedido	2	Uma mesa para o Professor e uma mesa de apoio lateral para atividades
	Outros	Cedido	2	Bancadas de granito para desenvolvimento de atividades
	Outros	Cedido	8	Prateleiras personalizadas para armazenamento e manuseio de amostras de mão (cerca de 500 amostras).
	datashow	Cedido	1	
	Outros	Cedido	4	Estereomicroscópios binoculares.
	Outros	Cedido	1	Mapa Geológico da América do Sul
	quadro	Cedido	1	Branco

<b>Instalação</b>	<b>Equipamento</b>	<b>Disponibilidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Complemento</b>
	magnético			
	Outros	Cedido	1	Tela para projeção
	Outros	Cedido	1	Ar condicionado Split
LABPETRO I - LABORATÓRIO DE ENSINO EM PETROGRAFIA I	Outros	Cedido	1	Acervo de amostras de mão e lâminas delgadas de rochas ígneas, sedimentares e metamórficas.
	Outros	Cedido	1	Ar condicionado tipo Split
	mesa	Cedido	1	Mesa do Docente
	Outros	Cedido	3	Bancadas de concreto
	Outros	Cedido	1	Ar condicionado convencional
	Outros	Cedido	18	Microscópios petrográficos
	Outros	Cedido	2	Estereomicroscópios
	Televisão	Cedido	1	Marca Samsung de 32
	Outros	Cedido	24	Cadeiras estofadas
	quadro magnético	Cedido	1	Quadro branco
	Outros	Cedido	2	Armários de MDF
LABPETRO II - LABORATÓRIO DE ENSINO EM MICROSCOPIA ÓTICA II	Outros	Cedido	2	Ar condicionado tipo Split
	Outros	Cedido	1	Ar condicionado convencional
	Outros	Cedido	11	Microscópios petrográficos
	Outros	Cedido	2	Estéreis microscópios
	Televisão	Cedido	1	Marca Samsung de 25'
	Outros	Cedido	2	Armários de MDF para guardar amostras
	Outros	Cedido	12	Cadeiras estofadas
	Outros	Cedido	1	Retroprojektor IEC Visograf
SALA DA DIREÇÃO DA FACULDADE	quadro magnético	Cedido	1	Quadro branco
	computador	Cedido	1	Marca Dell
	mesa	Cedido	3	
	Televisão	Cedido	1	Marca Samsung de 55'
	Impressora	Cedido	2	
	Outros	Cedido	10	Cadeiras estofadas
	Outros	Cedido	5	Armários e arquivos de aço
SALA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL-PET GEOLOGIA	Outros	Cedido	1	Ar condicionado Split
	computador	Cedido	1	Desktop
	Outros	Cedido	1	Ar condicionado
	mesa	Cedido	1	Mesa grande para reunião
	Outros	Cedido	15	Cadeiras
Outros	Cedido	20	Acervo bibliográfico (livros)	

### C. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES. Resolução nº 01/2010. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências. Brasília: Ministério da Educação, 17 jun. 2010. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=6885-resolucao1-2010-conae&category\\_slug=outubro-2010-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6885-resolucao1-2010-conae&category_slug=outubro-2010-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 20 fev.

2024

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução nº 1. Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação na área da Geologia abrangendo os cursos de bacharelado em Geologia e em Engenharia Geológica e dá outras providências. Brasília: Ministério da Educação, 6 já. 2015. Disponível em: [https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/pdf/CNE\\_RES\\_CNECESN12015.pdf](https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/pdf/CNE_RES_CNECESN12015.pdf).

Acesso em: 14 out. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução nº 7. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira. Brasília: Ministério da Educação, 18 dez. 2018. Disponível em: [https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/pdf/CNE\\_RES\\_CNECESN72018.pdf](https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/pdf/CNE_RES_CNECESN72018.pdf).

Acesso em: 14 out. 2023.

BRASIL. Decreto Presidencial nº 70.997, de 17 de agosto de 1972. Concede reconhecimento aos cursos de Administração Física, Arquitetura, Geologia e Biblioteconomia ? UFPA. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 111, p 007364 4, 17 ago. 1972.

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta as leis 10098/2000 e 10436/2002, que dispõem sobre a Língua Brasileira de Sinais ? LIBRAS. Diário Oficial da União: seção 2, ano 142, p. 28, 23 dez. 2005.

BRASIL. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil ? PNAES. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 147, p. 5. 20 jul. 2010.

BRASIL. Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011. Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência ? Plano Viver sem Limite. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 148, p. 12, 18 nov. 2011.

BRASIL. Lei nº 4.076, de 23 de junho de 1962. Regulamenta o exercício da profissão de geólogo. Diário Oficial da União: seção 1, parte 1, Brasília, DF, ano 101, nº 120, p. 7022, 27 jun. 1962.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 134, nº 248, p. 27833, col. 1, 23 dez. 1996. PL 1258/1988.

BRASIL. Lei Federal nº 11.180, de 23 de setembro de 2005. Institui o Programa de Educação Tutorial ? PET. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 142, p. 1, 26 set. 2005.

BRASIL. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o Estágio de Estudantes.

Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 145, p. 3, 26 set. 2008.

BRASIL. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 149, 28 dez. 2012.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação -PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, edição extra, Brasília, DF, ano 151, nº 120-A, p. 1-7, 26 jun. 2014.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 07 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência ? Estatuto da Pessoa com Deficiência. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 152, nº 127, p. 2. 07 jul. 2015.

BRASIL. Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024. Institui a Política Nacional de Assistência Estudantil ?PNAES. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 127, p. 5, 04 jul. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília: Ministério da Educação, 07 jan. 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeduc ESPECIAL.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2024.

BRASIL. Secretaria de Recursos Humanos. Orientação Normativa 7/2008. Estabelece orientação sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional. Brasília: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 30 out. 2008. Disponível em: [https://www.gov.br/pgfn/pt-br/assuntos/programa-de-estagio/orientacao\\_normativa\\_07\\_republicacao\\_2.pdf/view](https://www.gov.br/pgfn/pt-br/assuntos/programa-de-estagio/orientacao_normativa_07_republicacao_2.pdf/view). Acesso em 14 out. 2023.

FREITAS, Luiz Carlos de et al. Avaliação educacional: caminhando pela contramão. 7. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ. Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas. Boletim da Mineração 2023. Belém, 2023. Disponível em: [https://www.fapespa.pa.gov.br/sites/default/files/Boletim%20da%20Minera%C3%A7%C3%A3o%202023%20\(vers%C3%A3o%2017.04.2023\)%20EXPEDIENTE.PUBLICA%C3%87%C3%83O.pdf](https://www.fapespa.pa.gov.br/sites/default/files/Boletim%20da%20Minera%C3%A7%C3%A3o%202023%20(vers%C3%A3o%2017.04.2023)%20EXPEDIENTE.PUBLICA%C3%87%C3%83O.pdf). Acesso em: 16 mar. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo 2022. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/>. Acesso em: 07 abr. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MINERAÇÃO (IBRAM). Em 2023, mineração repete faturamento do ano anterior e pretende ampliar investimentos até 2028. Disponível em: <https://ibram.org.br/noticia/em-2023-mineracao-repete-faturamento-do-ano-anterior-e-pretende-ampliar-investimentos-ate-2028/> Acesso em: 12 fev. 2024.

LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da Aprendizagem. São Paulo. Cortez: 1995.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE GEOLOGIA. Cursos de Graduação em Geologia e Engenharia Geológica. Data: junho de 2022. Disponível em: <https://www.sbgeo.org.br/home/pages/35>. Acesso em 24 jun. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução nº 3043/2003, de 07 de maio de 2003. Revoga a Resolução N.º 2.634/CONSEP, de 16 de junho de 1999, e estabelece normas para a realização da atividade de pesquisa na UFPA. Belém: Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2003. Disponível em: [https://sege.ufpa.br/boletim\\_interno/consepe/2003.html](https://sege.ufpa.br/boletim_interno/consepe/2003.html). Acesso em: 18 mai 2024

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução nº 3186/2004, de 28 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação da Universidade Federal do Pará. Belém: Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2004. Disponível em: [https://sege.ufpa.br/boletim\\_interno/consepe/2004.html](https://sege.ufpa.br/boletim_interno/consepe/2004.html). Acesso em: 22 jun. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução nº 3539/2007, de 18 de julho de 2007. Aprova os horários de aulas dos Cursos de Graduação da UFPA. Belém: Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2007. Disponível em: [https://sege.ufpa.br/boletim\\_interno/consepe/2007.html](https://sege.ufpa.br/boletim_interno/consepe/2007.html). Acesso em: 01 jun. 2024

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução nº 3761/2008, de 10 de novembro de 2008. Homologa o Parecer n. 162/2008 CEG-CONSEPE que aprova o Projeto Político Pedagógico do Curso de Geologia. Belém: Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2008. Disponível em: [https://sege.ufpa.br/boletim\\_interno/consepe/2008.html](https://sege.ufpa.br/boletim_interno/consepe/2008.html). Acesso em: 20 jun. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução nº 4262/2012, de 22 de março de 2012. Institui o Regulamento para a realização dos Estágios Supervisionados, obrigatórios e não obrigatórios, dos Cursos de Graduação da UFPA. Belém: Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2012. Disponível em: [https://sege.ufpa.br/boletim\\_interno/consepe/2012.html](https://sege.ufpa.br/boletim_interno/consepe/2012.html). Acesso em: 22 abr. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução nº 4399/2013, de 14 de maio de 2013. Aprova o Regulamento do Ensino de Graduação da Universidade Federal do Pará. Belém: Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2013. Disponível em:



[https://sege.ufpa.br/boletim\\_interno/consepe/2013.html](https://sege.ufpa.br/boletim_interno/consepe/2013.html). Acesso em 01 jun. 2024

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução nº 4908/2017, de 21 de março de 2017. Institui os Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Pará. Belém: Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2017. Disponível em: [https://sege.ufpa.br/boletim\\_interno/consepe/2017.html](https://sege.ufpa.br/boletim_interno/consepe/2017.html). Acesso em: 22 jun. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução nº 5107/2018, de 26 de outubro de 2018. Aprova as diretrizes para a Flexibilização Curricular dos Cursos de Graduação da UFPA. Belém: Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2018. Disponível em: [https://sege.ufpa.br/boletim\\_interno/consepe/2018.html](https://sege.ufpa.br/boletim_interno/consepe/2018.html). Acesso em: 22 abr. 2024

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução nº 5467/2022, de 27 de janeiro de 2022. Aprova as diretrizes para a estruturação das Atividades Acadêmicas de Extensão nos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação da Universidade Federal do Pará (UFPA). Belém: Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2022. Disponível em: [https://sege.ufpa.br/boletim\\_interno/consepe/2022.html](https://sege.ufpa.br/boletim_interno/consepe/2022.html). Acesso em: 25 mar. 2024

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Conselho Universitário. Regimento Geral da UFPA. Publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 29 de dezembro de 2006. Disponível em: [https://www.portal.ufpa.br/images/docs/regimento\\_geral.pdf](https://www.portal.ufpa.br/images/docs/regimento_geral.pdf). Acesso em: 20 jun. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Conselho Universitário. Resolução nº 828/2021, de 23 de março de 2021. Aprova a Política Institucional de Assistência Estudantil e de Acessibilidade (PINAE) da Universidade Federal do Pará (UFPA). Belém: Conselho Universitário, 2021. Disponível em: [https://sege.ufpa.br/boletim\\_interno/resolucao\\_consun.html](https://sege.ufpa.br/boletim_interno/resolucao_consun.html). Acesso em: 12 jul. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Conselho Universitário. Resolução nº 830/2021, de 23 de março de 2021. Aprova o Regimento do Fórum de Assistência e de Acessibilidade Estudantil (FAES) da Universidade Federal do Pará (UFPA). Belém: Conselho Universitário, 2021. Disponível em: [https://sege.ufpa.br/boletim\\_interno/resolucao\\_consun.html](https://sege.ufpa.br/boletim_interno/resolucao_consun.html). Acesso em: 12 jul. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Faculdade de Geologia. Regimento Interno nº 001/2007-FAGEO, de 13 de novembro de 2007. Belém: Instituto de Geociências. Disponível em: <https://ig.ufpa.br/faculdade-de-geologia>. Acesso em: 21 nov. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG.

Instrução Normativa nº 05/2023, de 21 de dezembro de 2023. Regulamenta o Trabalho de Curso ? TC no âmbito dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Pará. Belém: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG. Disponível em: [http://www.proeg.ufpa.br/images/Artigos/Editais/IN\\_05\\_2023\\_PROEG\\_Rev.pdf](http://www.proeg.ufpa.br/images/Artigos/Editais/IN_05_2023_PROEG_Rev.pdf). Acesso em: 18 jun. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. UFPA em números 2023, Ano Base 2022. Disponível em: <https://ufpanumeros.ufpa.br/>. Acesso em: 22 jan. 2024.